

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito**Portarias**

Port. Nº 790/2026- Exonera, a pedido, **LAYLLA CARDOSO MEDEIROS**, do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Port. Nº 791/2026- Nomeia **KAMILLY DA COSTA SOUZA FIALHO**, para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Urbanismo em vaga decorrente da exoneração de Laylla Cardoso Medeiros.

Port. Nº 792/2026- Exonera, a pedido, **MARCELE BARROS FUENTES**, do cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 793/2026- Nomeia **ERNADE ALVES DE ABREU** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Barros Fuentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária**

PORTARIA Nº 155/2026- A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.** Como consta no processo administração nº 9900031515/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	MATRICULA
Amanda Rocha Torres	1246258-0
Sthéfanie Vieira de Paula Cordeiro	124.6564-0
Wallace Rodrigues dos Santos	1246266-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Tania de Souza Bernardes	1237.183-9
Priscilla Rodrigues Batista	1247.513-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CITAÇÃO

PORTARIA Nº 651/2025- PROCESSO Nº 9900245305/2025; CITADO (A): ex-servidor Felipe Antônio Gonçalves, Encarregado, Matrícula nº 241.058-6; **ASSUNTO:** Notificação da instauração de Processo Administrativo Disciplinar por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso III, IX e XVI, c/c artigo 207, incisos I e IV, da Lei nº 531/1985; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Atos do Secretário**

Portaria nº 024/SMF/2026 Designa o Auditor Fiscal da Receita Municipal Fabio Dorigo matrícula nº 1235.040-3 para responder pela Coordenação do IPTU no período de 01/06/2026 a 12/06/2026, por motivo de férias do titular Thiago Villela Visconti, matrícula nº. 1244.987-0

EXTRATO SMF Nº 10/2026

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 02/2023. **PARTES:** Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 19.432.487/0001-00. **OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato SMF n.º 02/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 02/06/2026 até 01/06/2027. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900017378/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MAIO/2026**.

9900030812/2026	9900050168/2026	9900050537/2026
9900047267/2026	9900050053/2026	9900050561/2026
9900048041/2026	9900050148/2026	9900050626/2026
9900049903/2026	9900051695/2026	9900050629/2026
9900051249/2026		

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/06/2023** à **20/06/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (11/06/2023): 2254 – Marivaldo Alves de Souza. (16/06/2023): 2638 – Celi Felipe Barreiros. (17/06/2023): 3957 – Jorge de Nazaré Gomes. (18/06/2023): 4521 – Dionice Estevão. (19/06/2023): 4167 – Eliane Isabel de Oliveira Gonçalves.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: (12/06/2023): 58 – Ilma Pacheco Gomes. (15/06/2023): 359 – Dulce Maria da Silva, 452 – Anselmo Augusto Ferreira. (16/06/2023): 348 – Gilson da Silva Conceição. (17/06/2023): 498 – Ivan de Souza. (19/06/2023): 149 – Valmir José Ferreira Alves. (20/06/2023): 1999 – Jocere Martins, 556 – Alyson Conceição Pacheco, 1995 – Idinea Santos Lopes, 257 – José Henrique de Brito Peixoto, 1998 – Ledir Martins Teixeira.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: (11/06/2023): 2799 – Ana Lucia Rodrigues Braga.

Carneiro de Adulto da Quadra “G”: (12/06/2023): 306 – Paulo Cesar de Souza Marinho, 307 – Maria Cardoso Borges. (13/06/2023): 313 – Ubirajara dos Santos Cordeiro, 314 – Belice dos Santos Reis. (14/06/2023): 353 – Oswaldina Gonçalves dos Santos, 360 – Evilazio de Mello. (15/06/2023): 378 – Valcimar de Amorim, 364 – Zenilde Costa Gueiros, 368 – Jorge da Silveira. (16/06/2023): 382 – Maria Diva Lessa Muniz, 318 – Regina Celia Oliveira S. Reis, 371 – Jorge da Silva Santos, 312 – Ladir Silva Souza. (17/06/2023): 340 – Jorge Antônio Bonato Souza, 399 – Andriá Santana Moreira, 337 – Tania de Fatima. (18/06/2023): 333 – Edegar Costa da Silveira.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: (15/06/2023): 533 – Roberto Carlos de Souza.

Gaveta de Anjo: (13/06/2024): 214 – Ana Carolina F. Nascimento. (14/06/2024): 216 – Alice Zuri Ferreira Silva, 208 – Miguel de Abreu Mora Lima, 46 – Ester Castro de Oliveira, 43 – Davi Macedo Leitão.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/06/2023** à **30/06/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/06/2023): 1057 – Vanda Silveira de Araújo. (22/06/2023): 702 – Yago Meireles Nunes Silva, 2625 – Lucia Maria Martins Gualberto. (23/06/2023): 1197 – José Carlos Moraes dos Santos. (24/06/2023): 3485 – Gerson de Souza. (25/06/2023): 2203 – Dilza de Oliveira, 4343 – Valma de Oliveira neves. (27/06/2023): 674 – Arthur do Rosario Ayres, 4598 – Oscar Moreira Miranda, 2695 – Enor Inacio de Araújo. (28/06/2023): 179 – Sebastião Ramos Mol, 4090 – Julandir Rocha. (29/06/2023): 4550 – Maria de Lourdes A. Couto. (30/06/2023): 3562 – Maria Auxiliadora dos Santos, 4001 – José Geraldo Nunes da Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: (21/06/2023): 1990 – Josidelte Lopes da Silva. (22/06/2023): 1991 – Matheus de Melo Soares, 252 – Orciner Alves Correa Bento. (23/06/2023): 1197 – José Carlos Moraes. (24/06/2023): 286 – Yeda Martins de Mendonça, 419 – Carolina de Abreu Xavier, 1987 – Marcos Sandro Gomes S. Junior. (26/06/2023): 1985 – Odete Saldanha Rosa, 322 – Orcelio da Silva, 1986 – Solange Fernandes Neves, 563 – Reinaldo Faria da Silva, 304 – Dilza Souza Fernandes. (27/06/2023): 313 – Manoel Joaquim Xavier, 1980 – Iracema Barros de Almeida. (28/06/2023): 516 – José Cicero Amorim Lima, 495 – Dilma Santos Pinto, 484 – Flavia Carol Schmidt, 178 – Maria Jose da Silva, 358 – Maria

Chabudet Neves. (30/06/2023): 1977 – José Nascimento da Silva Neto, 1979 – Rubinei dos Santos Ferreira, 439 – Antônio Marcio Vasconcelos Conceição.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (21/06/2023): 342 – Antonieta Polito Di Mango

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (22/06/2023): 534 – Wilson Oliveira Souza. (23/06/2023): 535 – Claudiney Salgueiro. (29/06/2023): 536 – Fernando de Almeida Silva.

Gaveta de Anjo: (21/06/2024): 95 – Ângelo Miguel dos Santos Moyses, 126 – Estevão Monteiro de Oliveira. (26/06/2024): 16 – Lorena Porciúncula Muriz.

Cova Rasa de Anjo da Quadra "G": (27/06/2024): 352 – Natimorto.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2023 à 10/06/2023, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/06/2023): 4426 – Wellington Silva Marinho. (02/06/2023): 114 – Luiz Eduardo de Carvalho Silva. (05/06/2023): 4374 – Sérgio Antônio Moura Silva, 3613 – Paulo Cesar Ribeiro da Cruz, 4365 – Maria Alzira Machado Barros. (06/06/2023): 4636 – Dagmar Leal Rezende. (07/06/2023): 1175 – Luzinete Maria Costa Rodrigues, 995 – José Luiz Alves. (08/06/2023): 3471 – Iara Cristina Silva Pinto. (09/06/2023): 512 – Valdemir Carneiro da Silva. (10/06/2023): 2647 – Paulo Sergio Oliveira Santos, 2881 – Antenor Rodrigues Alves.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (02/06/2023): 856 – Rosângela Vieira Canavezes. (04/06/2023): 2006 – José Augusto Radamés Solda, 2007 – Thurbio Marcelo Cardoso, 2004 – Thiago Bessa dos Santos. (05/06/2023): 2000 – Fabio Mauricio Lopes de Aguiar, 492 – Fabio rosa da Conceição, 2001 – Moura Gomes da Silva. (06/06/2023): 520 – Marcos Aurelio Sebastião, 1997 – Maria Cecilia Gonçalves Oliveira. (07/06/2023): 197 – Maria Lourdes Duque Estrada Damasceno, 1994 – Vera Lucia dos Santos, 1993 – Renato Pereira Qualle. (08/06/2023): 633 – Manoel Marcolino de Araújo, 791 – Luiz Carlos Velozo Oliveira, 43 – Ilka Menegoy Carvalhal, 265 – Adriana Coelho Cardoso, 1992 – Ronold da Silva Santos, 294 – Allany Machado Salles.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (03/06/2023): 4136 – Maria Dina de Paula Livramento, 4141 – Michele Augusto Vieira, 4118 – Francisca Nunes Santos Silva, 4043 – Humberto Araújo de Oliveira, 4130 – Marcos Aurelio Martins Guimarães. (07/06/2023): 2596 – Anselmo Rosa Guimarães (09/06/2023): 2888 – Suely Pinto de Brito, 2861 – Maurílio Correa Filho, 2766 – Roberto Araújo Pinto.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (01/06/2023): 257 – Manoel João Margarido, 262 – Jacira Soares de Souza, 256 – Jaime Vilela da Silva. (02/06/2023): 270 – Erico Farias de Araújo, 279 – Luiz Carlos de Matos, 278 – Leci as Abreu Antunes, 263 – Manoel Antônio dos Santos, 268 – Jorgileia Santos da Silva. (03/06/2023): 288 – Milton Pinto Cheta, 287 – Rosineide Maria de Lima. (09/06/2023): 355 – Dayana Figueiredo Soares, 363 – Francisco Antônio Diniz Caetano, 238 – Patrícia Maria de Lima. (10/06/2023): 327 – Maria do Carmo Souza Linhares, 302 – Edir Duarte Soares.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (06/06/2023): 532 – Maria Aparecida de Matos.

Cova Rasa de Anjo da Quadra "23": (05/06/2024): 333 – Natimorto de Gabriele Costa, 334 – Natimorto de Ingrid Costa, 336 – Rafael Ramos da Cunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ato da Secretária

PORTARIA SMHRF Nº 30/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 18º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 2º e 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instituir a **Equipe de Planejamento** da Contratação referente ao processo administrativo nº 9900065646/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e de estruturação jurídica do Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Niterói, respeitando as diretrizes legais definidas na Lei Federal 11.124 de 16 de junho de 2005.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para, sob a gestão e presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo anterior:

I – Gestor: Alan Delfino dos Santos – Matrícula nº 12478350, como titular, e Danielly Brondani dos Santos- Matrícula nº 12477670, como suplente;

II – Integrantes:

a) Daniella Cruz Nascimento – Matrícula nº 12485980;

b) Julia Cerqueira Câmara– Matrícula nº 12446940;

c) Djuanne de Godoy Esmael – Matrícula nº 12485670.

Art. 3º- Compete à Equipe de Planejamento da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 4º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 07/2026

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 28/05/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos Arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12.435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do Art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência de Maicon da Silva Carlos

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as Atas nº 06-26;

Art. 2º: Aprovar, conforme Art. 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, o Atestado de Regularidade referente ao ano de 2026 das entidades: Associação Pestalozzi de Niterói; Projeto Social Antioquia em Movimento; Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS); Lar Batista; Associação de Assistência Social Coração de Jesus; Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida (CEJOMM); Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição (Apada); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Casa Convívio Fraternidade Anawin; Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF); MITRA Arquidiocesana de Niterói; Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO); Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência (ILTC); Institutos Novos Começos (INC); Associação Projeto de Inclusão Social Amigos da Ponta d' Areia (PISA); Sociedade Beneficente Sagrada Família.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025

COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa para Gerenciar a 2ª edição da Escola de Educação Popular de Niterói Poderão os interessados solicitar o Termo de referência e apresentar a proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras.sempas@gmail.com até a data limite, no horário das 9h às 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 005/SMDC/2026- Designa os Conselheiros abaixo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC

Poder Executivo

	Nome
Titular	Jéssica Helena Teixeira Queiroz
Suplente	Isabela Antunes Leroy

Secretaria Municipal de Ordem Pública

	Nome
Titular	Rodrigo Freitas Saramago
Suplente	Mario Fernandes Lecas

Vigilância Sanitária

	Nome
Titular	Francisco de Faria Neto
Suplente	Dirceu Meira Filho

Ordem dos Advogados/OAB

	Nome
Titular	Otavia Allemann Bezerra de Menezes
Suplente	Maria Auxiliadora Teixeira Espindola

Secretaria Municipal de Educação

	Nome
Titular	Cíntia da Luz Rodrigues
Suplente	Deylla Wiviane de Araujo Batista

Secretaria Municipal de Fazenda

	Nome
Titular	Guilherme de Oliveira Ferreira
Suplente	Renata da Costa Vieira de Gusmão

Fornecedores/CDL

	Nome
Titular	Omário Marcellino Neiva Filho
Suplente	Manoel Alves Junior

Controladoria Geral do Município

	Nome
Titular	Carla Rocha da Silva Borda Arese
Suplente	Gabriela Morais de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 113/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Sérgio Luiz Costas Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 048/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a BLOP CONSTRUCOES, DEMOLICOES E SERVICOS LTDA, com o projeto "Música Boa e de Graça em Todas as Praças", que tem como objeto promover, democratizar e fortalecer o acesso à Música Popular Brasileira em espaços públicos da cidade de Niterói, valorizando a cultura como instrumento de convivência social, pertencimento coletivo e ocupação cultural do território urbano. Data da assinatura do contrato: 29 de maio de 2026. Processo Administrativo Nº 9900043708/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 048/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e BLOP CONSTRUCOES, DEMOLICOES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 21.780.767/0001-50). Objeto: Projeto Cultural "Música Boa e de Graça em Todas as Praças", que tem como promover, democratizar e fortalecer o acesso à Música Popular Brasileira em espaços públicos da cidade de Niterói, valorizando a cultura como instrumento de convivência social, pertencimento coletivo e ocupação cultural do território urbano. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001303. Prazo: 10 (10) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 001303. Data da assinatura: 29 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

CORRIGENDA NA PORTARIA FMS/FGA 178/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte

CORRIGENDA: "Na portaria FMS nº 178/2026 publicada em 30/05/2026, onde se lê: FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Internação de Longa Permanência, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, **leia-se:** FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Almojarifado e Imunobiológicos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família."

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA N.º 046/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023, **Considerando** que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das **Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90016/2025**, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900207203/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **Materiais Curativos**, destinado a atender às demandas das unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Titular Logístico	Paola Roza da Silva	2310-8
Fiscal Substituto Logístico	Vinicius Siqueira	2408-2
Fiscal Titular Demandante	Fernanda de Almeida Castro de O. Souza	3123-2
Fiscal Substituto Demandante	Camille Melo Barreto e Souza de Assis	1094-4

Art. 2º As Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025 são as seguintes:

N.º ARP	Empresa Registrada	CNPJ
015/2026	M3 Care Serviço e Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	36.412.960/0001-06
016/2026	Fato Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	35.775.599/0001-10
017/2026	Unicenter Pharma Industrial e Comércio Ltda	16.741.684/0001-12
018/2026	Chronos Medical Care Produtos Hospitalares Ltda	43.165.303/0001-77
019/2026	Surqical Comércio e Importação de Materiais Médicos Ltda	23.548.642/0001-25
020/2026	Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos Ltda	32.743.252/0001-05
021/2026	CM Hospitalar S/A	12.420.164/0005-80
022/2026	Coloplast do Brasil Ltda	02.794.555/0004-20

023/2026	Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	52.969.017/0001-55
024/2026	Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda	47.454.600/0001-93

Art. 3º Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar a vigência das Atas de Registro de Preços e promover o controle sistemático de seus prazos;
- II - verificar, de forma periódica, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado;
- III - emitir, em articulação com as áreas demandantes, as solicitações e os pedidos decorrentes das Atas, formalizados por meio de **Ordens de Compra ou Ordens de Serviço**;
- IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;
- V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;
- VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;
- VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;
- VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao Fiscal Logístico das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
- II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;
- III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;
- IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;
- V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
- VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;
- VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao Fiscal Demandante das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
- II - registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;
- III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
- IV - analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;
- V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de esgotamento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O Gestor Substituto e os Fiscais Substitutos prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do **Gestor Substituto e dos Fiscais Substitutos** em apoio ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 047/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023, **Considerando** que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das **Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025**, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900207206/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **Materiais Saneantes**, destinado a atender às demandas das unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Titular Logístico	Gabriel de Melo Batista	2166-0
Fiscal Substituto Logístico	Lucas Piaz Barbosa Lepsch	2925-4
Fiscal Titular Demandante	Joyce Andrade das Flores	2167-9
Fiscal Substituto Demandante	Ingrid Maia Boaventura	1102-9

Art. 2º As Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 são as seguintes:

N.º ARP	Empresa Registrada	CNPJ
001/2026	Nova Dental Comercio e Serviços Ltda	22.810.157/0001-15
002/2026	Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	52.969.017/0001-55
003/2026	Medka Distribuidora Hospitalar Ltda	36.958.637/0001-32

Art. 3º Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar a vigência das Atas de Registro de Preços e promover o controle sistemático de seus prazos;
- II - verificar, de forma periódica, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado;
- III - emitir, em articulação com as áreas demandantes, as solicitações e os pedidos decorrentes das Atas, formalizados por meio de **Ordens de Compra ou Ordens de Serviço**;
- IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;
- V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;
- VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;
- VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;
- VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao Fiscal Logístico das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
- II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;
- III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;
- IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;
- V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;

VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Demandante das Atas de Registro de Preços**, no que couber:

I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;

II - registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;

III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

IV - analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;

V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de exaurimento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O Gestor Substituto e os Fiscais Substitutos prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do **Gestor Substituto e dos Fiscais Substitutos** em apoio ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 048/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2026

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023,

Considerando que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das **Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90003/2026**, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900001906/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **compressa de gaze** destinado a atender às demandas das unidades da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Logístico Titular	Lívia de Freitas Pereira Xavier	2873-8
Fiscal Logístico Substituto	Enzo Dias Sili Figueiredo	2302-7
Fiscal Demandante Titular	Fernanda de Almeida Castro de Oliveira Souza	3123-2
Fiscal Demandante Substituto	Camille Melo Barreto e Souza de Assis	1094-4

Art. 2º As Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n.º 90003/2026 são as seguintes:

N.º ARP	Empresa Registrada	CNPJ
014/2026	Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	32.350.180/0001-28

Art. 3º Compete ao **Gestor das Atas de Registro de Preços**, no que couber:

I - acompanhar a vigência das Atas de Registro de Preços e promover o controle sistemático de seus prazos;

II - verificar, de forma periódica, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado;

III - emitir, em articulação com as áreas demandantes, as solicitações e os pedidos decorrentes das Atas, formalizados por meio de **Ordens de Compra ou Ordens de Serviço**;

IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;

V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;

VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;

VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;

VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Logístico das Atas de Registro de Preços**, no que couber:

I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;

II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;

III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;

IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;

V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;

VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Demandante das Atas de Registro de Preços**, no que couber:

I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;

II - registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;

III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

IV - Analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;

V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de exaurimento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O Gestor Substituto e os Fiscais Substitutos prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do **Gestor Substituto e dos Fiscais Substitutos** em apoio ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 049/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023, **Considerando** que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das **Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900202652/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, destinado a atender às demandas das unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Logístico Titular	Erlan Richard Fernandes de Souza	1110-0
Fiscal Logístico Substituto	Ronaldo Timotheo Muniz	2121-0
Fiscal Demandante Titular	Fernanda de Almeida Castro de O. Souza	3123-2
Fiscal Demandante Substituto	Camille Melo Barreto e Souza de Assis	1094-4

Art. 2º As Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 são as seguintes:

N.º ARP	Empresa Registrada	CNPJ
025/2026	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda	71.957.310/0001-47
026/2026	Chronos Medical Care Produtos Hospitalares Ltda	43.165.303/0001-77
027/2026	Aframed Produtos Hospitalares Ltda	06.965.077/0001-82
028/2026	Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda	47.454.600/0001-93
029/2026	Diag Sul Comercial Ltda	05.288.017/0001-00
030/2026	Nova Bio - Indústria e Comércio Ltda	20.331.303/0001-02
031/2026	Firstlab Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda	27.089.709/0001-61
032/2026	Nova Dental Comercio e Serviços Ltda	22.810.157/0001-15
033/2026	Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda	04.086.552/0001-15
034/2026	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	59.309.302/0001-99
035/2026	Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	52.969.017/0001-55

Art. 3º Compete ao **Gestor** das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar a vigência das Atas de Registro de Preços e promover o controle sistemático de seus prazos;
- II - verificar, de forma periódica, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado;
- III - emitir, em articulação com as áreas demandantes, as solicitações e os pedidos decorrentes das Atas, formalizados por meio de Ordens de Compra ou Ordens de Serviço;
- IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;
- V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;
- VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;
- VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;
- VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Logístico** das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
- II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;
- III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;
- IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;
- V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
- VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;
- VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Demandante** das Atas de Registro de Preços, no que couber:

- I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
- II - registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;
- III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
- IV - analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;
- V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de exaurimento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O **Gestor Substituto** e os **Fiscais Substitutos** prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao **Gestor Titular** e aos **Fiscais Titulares** na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do **Gestor Substituto** e dos **Fiscais Substitutos** em apoio ao **Gestor Titular** e aos **Fiscais Titulares** não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 037/2026

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Select Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda, CNPJ sob o n.º 46.959.368/0001-82; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **Mobiliários Domésticos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90002/2025; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000014/2025; **Vigência:** 31/05/2026 a 30/05/2027; **Valor total:** R\$ 44.261,86 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021,



art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086997/2024 **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Debrum Móveis Corporativos Ltda, CNPJ sob o n.º 53.448.772/0001-57; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **Mobiliários Domésticos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.ri.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90002/2025; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000014/2025; **Vigência:** 31/05/2026 a 30/05/2027; **Valor total:** R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086997/2024 **Data da Assinatura:** 25/05/2026..

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Global Brasil Comercial Ltda, CNPJ sob o n.º 27.217.586/0001-05; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **Mobiliários Domésticos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.ri.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90002/2025; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000014/2025; **Vigência:** 31/05/2026 a 30/05/2027; **Valor total:** R\$ 86.915,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quinze reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086997/2024 **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Comprasnet Comercial Ltda, CNPJ sob o n.º 57.778.437/0001-78; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **Mobiliários Domésticos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.ri.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90002/2025; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000014/2025; **Vigência:** 31/05/2026 a 30/05/2027; **Valor total:** R\$ 65.461,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086997/2024 **Data da Assinatura:** 26/05/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo n 9900001342/2026**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90009/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Com o seguinte resultado:

- 1) SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.306.823/0001-27, como vencedora dos Itens 1-2-4-19-21-27, pelo valor total de R\$ 56.823,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte três reais);
- 2) CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.317.508/0001-97, como vencedora do Item 3, pelo valor de R\$ 3.679,50 (três mil, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta centavos); VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.422.196/0001-51, como vencedora do Item 5, pelo valor de R\$2.565,30 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.284.338/0001-83, como vencedora do Itens 6-7-11-12-13-14-15-16-17-20-26, pelo valor de R\$82.218,37 (oitenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.556.802/0001-18, como vencedora do Item 8, pelo valor de R\$ 16.760,68 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.350.180/0001-28, como vencedora do Itens 9-10-23, pelo valor de R\$ 5.881,75 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos); GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.884.097/0001-43, como vencedora do Item 18, pelo valor de R\$ 10.614,76 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); 57156070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.156.070/0001-50, como vencedora do Item 22, pelo valor de R\$ 7.533,63 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);
- 3) SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.550.245/0001-02, como vencedora do Item 25, pelo valor de R\$ 8.104,92 (oito mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

Itens licitados, pelo valor total de R\$ 186.872,77 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), com economia de cerca de 29,89% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Port. FME nº 525/2026- Conceder a JULIANA NASCIMENTO CORREA – matrícula(s) nº 112378167, folga no(s) dia(s) 20/08/2026, 21/08/2026, 22/08/2026, 24/08/2026 e 13/10/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025871/2026.

Port. FME nº 526/2026- Conceder a MARTA CASTILHO DE SOUZA – matrícula(s) nº 112380218, folga no(s) dia(s) 17/08/2026, 18/08/2026, 28/09/2026, 29/09/2026, 26/10/2026, 27/10/2026, 23/11/2026 e 24/11/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026515/2026.

Port. FME nº 539/2026- Conceder a MONIZE LIMA DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula(s) nº 112378251, folga no(s) dia(s) 29/07/2026 e 30/07/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022 e 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025245/2026.

Port. FME Nº 540/2026- Conceder a FERNANDA LOPES BRAGA, matrícula(s) nº 112380072, folga no(s) dia(s) 13/08/2026, 14/08/2026, 28/08/2026, 31/08/2026, 08/09/2026, 24/09/2026, 25/09/2026, 28/10/2026, 29/10/2026, 30/10/2026, 23/11/2026, 30/11/2026 e 07/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025430/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Portaria FME nº 583/2026.- Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112356780	9900039219/2026	NM
112338085	9900039176/2026	NS
112373900	9900038768/2026	NS
112379244	9900038228/2026	NS
112322394	9900042667/2026	ESP
112332872	9900043745/2026	ESP
112352730	9900049200/2026	ESP

112356749	9900044642/2026	ESP
112378146	9900041414/2026	ESP
112378852	9900038724/2026	ESP
112378862	9900038583/2026	ESP
112379234	9900047342/2026	ESP
112379430	9900038631/2026	ESP
112379826	9900043941/2026	ESP
112379876	9900049168/2026	ESP
112333912	9900045580/2026	MTD
112341493	9900049664/2026	MTD
112351146	9900039801/2026	MTD
112354223	9900045584/2026	MTD
112354884	9900039788/2026	MTD
112358463	9900041154/2026	MTD
112364776	9900038200/2026	MTD
112372415	9900041899/2026	MTD
112372993	9900039770/2026	MTD
112378284	9900040276/2026	MTD
112378592	9900037902/2026	MTD
112378594	9900038125/2026	MTD
112378731	9900039772/2026	MTD
112378767	9900047948/2026	MTD
112378779	9900041276/2026	MTD
112379184	9900049353/2026	MTD
112379661	9900038241/2026	MTD
112379933	9900040028/2026	MTD
112370427	9900044700/2026	DTR
112378213	9900044701/2026	DTR
112380217	9900037508/2026	DTR

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112341774	9900042142/2026
112342830	9900040288/2026
112365872	9900039294/2026
112380682	9900039942/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 594/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 079/2026.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (5ª retirada – lote 1), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula Black Dreux. Matrícula: 11.234.278-0. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) André Luiz de Belli Antony. Matrícula nº 11.238.0332. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** 1) Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva Cândido, Matrícula nº 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900033702/2026.

PORTARIA Nº 595/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 080/2026.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (6ª retirada – lote 3), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Érica Soares de Souza Guimarães. Matrícula: 11.237.977-0. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Deborah Trindade Duque Estrada. Matrícula nº 11.238.034-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** 1) Andreza de Jesus Silva Gomes, Matrícula nº 11.238.085-9. Cargo: secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900033709/2026.

PORTARIA Nº 596/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 081/2026.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (5ª retirada – lote 04), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Camila Fonseca de Andrade. Matrícula: 11.237.837-5. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula nº 11.238.035-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** 1) Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva Cândido, Matrícula nº 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900033716/2026.

PORTARIA FME Nº 597/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à demolição de edificação residencial localizada nos fundos da UMEI Professor Edison Rodrigues Barreto, situada na Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói/RJ, mais especificamente no imóvel situado na Rua São Januário, nº 318-A, Casa 04, Lote A, Fonseca, Niterói/RJ, no âmbito do processo nº 9900062316/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Zeniel Fabrício Pires – matrícula: 11238084-8
- Pamela Passos de Souza – matrícula: 11238084-7
- Bruno Godoy Segalotti Alves – matrícula: 11238001-9

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

Port. FME nº 599/2026 – Conceder a TATIANA DE ABREU SILVA, matrícula(s) nº 112347375 / 112378816, folga no(s) dia(s) 27/07/2026, 28/07/2026, 29/07/2026, 30/07/2026, 31/07/2026, 17/08/2026, 24/08/2026, 14/09/2026, 28/09/2026, 09/10/2026, 19/11/2026, 23/11/2026, 07/12/2026, 08/12/2026 e 10/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025972/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 079/2026

PROCESSO: 9900033702/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 079/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (5ª retirada – lote 1), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** 84.699,37 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 2.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 000711/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 080/2026

PROCESSO 9900033709/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 080/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (6ª retirada – lote 3), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** 399.081,45 (trezentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 2.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 000712/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 081/2026

PROCESSO nº 9900033716/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 081/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.529/0001-84, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (5ª retirada – lote 04), DECORRENTE DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** 60.186,27 (sessenta mil, e cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 2.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 000714/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2026

PROCESSO: Nº 9900053423/2026, **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida 005/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, XADREZ APLICADO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27735503/0001-61. **OBJETO:** reconhecimento e pagamento à XADREZ APLICADO LTDA, de dívida referente à prestação de serviços relativos ao desenvolvimento do projeto Xadrez Aplicado nas 12 unidades que ofertam 3º e 4º ciclos do ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, correspondente a fatura vencida em dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 2.573.00; Nota de Empenho: 000686 /2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2026.

Despachos do Presidente

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900032758/2026 - Marta Regina Ferreira dos Santos.

Proc.9900050363/2026 - Sônia Maria da Luz Campanatti.

Proc.9900045661/2026 - Carla Gomes Lima.

Proc.9900030292/2026 - Lúcia de Fátima Costa Paes.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Aviso de Contratação Direta nº 48/2026

Processo nº 9900033882/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 8 horas (horário de Brasília – DF) do dia 09/06/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de Material de Expediente, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Aviso de Contratação Direta nº 49/2026

Processo nº 990005083/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 8 horas (horário de Brasília – DF) do dia 10/06/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação de locação de Totens com manutenção preventiva e corretiva, e com fornecimento de insumos, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 10 de junho de 2026, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre a atualização salarial dos bailarinos da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói (CBCN) e outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900021427/2026

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores de passeio e utilitários, sem condutor e com quilometragem livre, para atender às necessidades operacionais, de fiscalização turística e de representação institucional da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR. **GRUPO ÚNICO - FLEXY LOCADORA LTDA – CNPJ sob o nº 34.547.280/0001-74**, valor de R\$ 346.536,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais) realizado em 01 de junho de 2026, o qual já adjudicado e homologado, pelo Diretor- Presidente André Bento.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026, referente ao processo nº 9900234205/2025, que visa a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de Trânsito, declarando o certame como fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas por inexecuibilidade, conforme os termos do Edital.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3029ª sessão.

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3028ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
990008119/2025	Indeferido
9900203046/2025	Indeferido
9900203246/2025	Indeferido
990020497/2025	Indeferido
9900205256/2025	Deferido
9900205344/2025	Indeferido
9900208123/2025	Indeferido
9900208126/2025	Indeferido
9900208181/2025	Indeferido
9900208379/2025	Deferido
9900208385/2025	Deferido
9900208390/2025	Deferido
9900208400/2025	Indeferido
9900208411/2025	Indeferido
9900208488/2025	Indeferido
9900208492/2025	Indeferido
9900208510/2025	Indeferido
9900208523/2025	Indeferido
9900208600/2025	Deferido
9900208938/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900200709/2025	Indeferido
9900200839/2025	Indeferido
9900200842/2025	Indeferido
9900200849/2025	Indeferido
9900200851/2025	Indeferido
9900200852/2025	Indeferido
9900200872/2025	Indeferido
9900200909/2025	Deferido
9900200923/2025	Indeferido
9900200960/2025	Deferido
9900200964/2025	Deferido
9900201065/2025	Deferido
9900201172/2025	Deferido
9900203024/2025	Indeferido
9900203053/2025	Indeferido
9900204056/2025	Deferido
9900209759/2025	Indeferido
9900209936/2025	Indeferido
9900210858/2025	Deferido
9900211006/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900200871/2025	Deferido
9900201218/2025	Deferido
9900201223/2025	Deferido
9900206778/2025	Deferido
9900210018/2025	Indeferido
9900210039/2025	Indeferido
9900210189/2025	Indeferido
9900210250/2025	Indeferido
9900210264/2025	Indeferido
9900211050/2025	Indeferido
9900211095/2025	Indeferido
9900211161/2025	Indeferido
9900211171/2025	Indeferido
9900211200/2025	Indeferido
9900211325/2025	Deferido
9900211338/2025	Deferido
9900211516/2025	Indeferido
9900211568/2025	Indeferido
9900211571/2025	Indeferido
9900211590/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3030ª sessão.

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3029ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900202524/2025	Indeferido
9900202702/2025	Deferido

9900204967/2025	Deferido
9900204983/2025	Indeferido
9900205534/2025	Indeferido
9900208437/2025	Indeferido
9900208444/2025	Indeferido
9900208456/2025	Indeferido
9900208460/2025	Indeferido
9900208473/2025	Indeferido
9900208474/2025	Indeferido
9900208482/2025	Indeferido
9900208499/2025	Indeferido
9900208515/2025	Indeferido
9900208538/2025	Indeferido
9900208580/2025	Indeferido
9900208584/2025	Indeferido
9900208589/2025	Deferido
9900208701/2025	Indeferido
9900209550/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900198779/2025	Deferido
9900201094/2025	Indeferido
9900201125/2025	Indeferido
9900201237/2025	Indeferido
9900201277/2025	Indeferido
9900201278/2025	Indeferido
9900201283/2025	Indeferido
9900202517/2025	Indeferido
9900202900/2025	Indeferido
9900202928/2025	Indeferido
9900202988/2025	Indeferido
9900203003/2025	Indeferido
9900203010/2025	Indeferido
9900203302/2025	Deferido
9900203386/2025	Indeferido
9900203391/2025	Indeferido
9900204824/2025	Deferido
9900208659/2025	Deferido
9900208873/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900201199/2025	Deferido
9900202067/2025	Indeferido
9900202072/2025	Indeferido
9900202116/2025	Deferido
9900202318/2025	Indeferido
9900202327/2025	Indeferido
9900202328/2025	Indeferido
9900202354/2025	Indeferido
9900202357/2025	Indeferido
9900209775/2025	Indeferido
9900211017/2025	Indeferido
9900211022/2025	Indeferido
9900211025/2025	Indeferido
9900211033/2025	Indeferido
9900211110/2025	Indeferido
9900211125/2025	Indeferido
9900211132/2025	Indeferido
9900211144/2025	Indeferido
9900211149/2025	Indeferido
9900211512/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3031ª sessão.

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3030ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900199083/2025	Indeferido
9900199160/2025	Deferido
9900199172/2025	Deferido
9900199276/2025	Indeferido
9900199280/2025	Deferido
9900199281/2025	Deferido
9900199283/2025	Deferido
9900203620/2025	Indeferido
9900203661/2025	Indeferido
9900203663/2025	Indeferido
9900207968/2025	Deferido
9900207978/2025	Deferido

9900208593/2025	Indeferido
9900209534/2025	Indeferido
9900211734/2025	Deferido
9900211805/2025	Deferido
9900211911/2025	Indeferido
9900212123/2025	Deferido
9900212319/2025	Deferido
9900212325/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900198792/2025	Indeferido
9900198809/2025	Deferido
9900198823/2025	Deferido
9900201285/2025	Deferido
9900201423/2025	Indeferido
9900201551/2025	Deferido
9900201738/2025	Deferido
9900201771/2025	Indeferido
9900201947/2025	Deferido
9900202093/2025	Indeferido
9900202449/2025	Deferido
9900202453/2025	Indeferido
9900202472/2025	Indeferido
9900202529/2025	Indeferido
9900202536/2025	Indeferido
9900202585/2025	Deferido
9900202592/2025	Deferido
9900202597/2025	Indeferido
9900202885/2025	Indeferido
9900211738/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900195642/2025	Indeferido
9900195670/2025	Indeferido
9900195769/2025	Deferido
9900195805/2025	Indeferido
9900195937/2025	Indeferido
9900195955/2025	Indeferido
9900196086/2025	Indeferido
9900196338/2025	Indeferido
9900196443/2025	Indeferido
9900196449/2025	Indeferido
9900202678/2025	Deferido
9900211039/2025	Deferido
9900211059/2025	Indeferido
9900211060/2025	Indeferido
9900211064/2025	Indeferido
9900211074/2025	Indeferido
9900211080/2025	Indeferido
9900211085/2025	Indeferido
9900211090/2025	Indeferido
9900211098/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3032ª sessão.

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3031ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900200647/2025	Deferido
9900200753/2025	Deferido
9900200760/2025	Deferido
9900201110/2025	Indeferido
9900202197/2025	Deferido
9900203260/2025	Indeferido
9900203484/2025	Indeferido
9900208574/2025	Indeferido
9900211725/2025	Deferido
9900212317/2025	Deferido
9900212527/2025	Deferido
9900212538/2025	Indeferido
9900212546/2025	Deferido
9900212556/2025	Deferido
9900212563/2025	Deferido
9900212572/2025	Deferido
9900212653/2025	Deferido
9900212891/2025	Deferido
9900212934/2025	Indeferido
9900212985/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

Defesa da Autuação	Decisão
9900201573/2025	Deferido
9900201576/2025	Indeferido
9900201591/2025	Deferido
9900201601/2025	Deferido
9900201608/2025	Indeferido
9900201653/2025	Deferido
990020201/2025	Deferido
9900202186/2025	Deferido
9900202193/2025	Deferido
9900202210/2025	Deferido
9900202315/2025	Deferido
9900202326/2025	Deferido
9900202403/2025	Deferido
9900202624/2025	Deferido
9900202643/2025	Deferido
9900202727/2025	Indeferido
9900202880/2025	Indeferido
9900202881/2025	Indeferido
9900202963/2025	Indeferido
9900202967/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900196454/2025	Indeferido
9900196461/2025	Indeferido
9900196526/2025	Deferido
9900196616/2025	Indeferido
9900196678/2025	Indeferido
9900196680/2025	Indeferido
9900196686/2025	Indeferido
9900196688/2025	Indeferido
9900196696/2025	Indeferido
9900196699/2025	Indeferido
9900201661/2025	Deferido
9900201718/2025	Deferido
9900201728/2025	Deferido
9900201736/2025	Indeferido
9900202339/2025	Indeferido
9900202364/2025	Deferido
9900202377/2025	Deferido
9900202640/2025	Deferido
9900202648/2025	Deferido
9900211102/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3033ª sessão.

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3032ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900200697/2025	Indeferido
9900200704/2025	Deferido
9900200792/2025	Deferido
9900200827/2025	Deferido
9900202368/2025	Deferido
9900202372/2025	Deferido
9900206029/2025	Deferido
9900206034/2025	Indeferido
9900206043/2025	Indeferido
9900206049/2025	Indeferido
9900208264/2025	Indeferido
9900208556/2025	Indeferido
9900208564/2025	Indeferido
9900209889/2025	Indeferido
9900209951/2025	Indeferido
9900210828/2025	Deferido
9900211809/2025	Deferido
9900211948/2025	Indeferido
9900212664/2025	Indeferido
9900212972/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900202733/2025	Indeferido
9900202740/2025	Indeferido
9900202941/2025	Indeferido
9900203019/2025	Deferido
9900203598/2025	Indeferido
9900203602/2025	Indeferido
9900203605/2025	Indeferido
9900203608/2025	Indeferido
9900203613/2025	Indeferido
9900203618/2025	Indeferido

9900204163/2025	Indeferido
9900204171/2025	Indeferido
9900204176/2025	Indeferido
9900204349/2025	Deferido
9900204424/2025	Deferido
9900204427/2025	Deferido
9900204434/2025	Deferido
9900204478/2025	Indeferido
9900204526/2025	Indeferido
9900204541/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900193581/2025	Indeferido
9900196723/2022	Indeferido
9900196727/2025	Indeferido
9900197018/2025	Indeferido
9900199780/2025	Indeferido
9900202387/2025	Deferido
9900202396/2025	Deferido
9900202440/2025	Indeferido
9900202546/2025	Indeferido
9900202554/2025	Indeferido
9900202562/2025	Deferido
9900202575/2025	Deferido
9900202658/2025	Indeferido
9900202823/2025	Indeferido
9900202839/2025	Indeferido
9900203020/2025	Deferido
9900205808/2025	Deferido
9900221496/2025	Indeferido
9900221509/2025	Indeferido
99006725/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes

Ata da 3034ª sessão.

As 08 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3033ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900192821/2025	Deferido
9900199894/2025	Deferido
9900199905/2025	Indeferido
9900199913/2025	Indeferido
9900199918/2025	Indeferido
9900199974/2025	Deferido
9900199980/2025	Deferido
9900199986/2025	Indeferido
9900199998/2025	Indeferido
9900201703/2025	Indeferido
9900201708/2025	Indeferido
9900201711/2025	Indeferido
9900201899/2025	Indeferido
9900201926/2025	Indeferido
9900210032/2025	Deferido
9900210040/2025	Deferido
9900210213/2025	Indeferido
9900210217/2025	Indeferido
9900210282/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900200840/2025	Deferido
9900201171/2025	Deferido
9900201185/2025	Deferido
9900201188/2025	Deferido
9900202975/2025	Indeferido
9900203665/2025	Indeferido
9900203668/2025	Indeferido
9900203674/2025	Indeferido
9900203678/2025	Indeferido
9900203684/2025	Indeferido
9900204545/2025	Deferido
9900204549/2025	Deferido
9900204610/2025	Deferido
9900204639/2025	Indeferido
9900204706/2025	Indeferido
9900204726/2025	Indeferido
9900204728/2025	Indeferido
9900204732/2025	Indeferido
9900204735/2025	Indeferido
9900204742/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900198474/2025	Indeferido
9900198596/2025	Indeferido
9900200847/2025	Indeferido
9900200932/2025	Indeferido
9900201242/2025	Indeferido
9900201367/2025	Indeferido
9900201742/2025	Indeferido
9900202705/2025	Deferido
9900203709/2025	Indeferido
9900205235/2025	Indeferido
9900208093/2025	Indeferido
9900208344/2025	Deferido
9900208346/2025	Deferido
9900208413/2025	Deferido
9900208635/2025	Deferido
9900208640/2025	Indeferido
9900208681/2025	Indeferido
9900208806/2025	Indeferido
9900208818/2025	Deferido
99002200770/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes

Ata da 3035ª sessão.

Aos 09 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3034ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900198781/2025	Indeferido
9900199219/2025	Indeferido
9900199288/2025	Indeferido
9900199361/2025	Deferido
9900201913/2025	Indeferido
9900202078/2025	Deferido
9900202083/2025	Indeferido
9900202086/2025	Indeferido
9900202092/2025	Deferido
9900207095/2025	Indeferido
9900207100/2025	Indeferido
9900207103/2025	Indeferido
9900207207/2025	Indeferido
9900207216/2025	Indeferido
9900207281/2025	Indeferido
9900207296/2025	Indeferido
9900209206/2025	Deferido
9900210109/2025	Deferido
9900210668/2025	Indeferido
9900212846/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900204182/2025	Indeferido
9900204188/2025	Indeferido
9900204191/2025	Indeferido
9900204194/2025	Indeferido
9900204200/2025	Indeferido
9900204750/2025	Deferido
9900204753/2025	Deferido
9900204755/2025	Indeferido
9900204758/2025	Deferido
9900204778/2025	Indeferido
9900204780/2025	Deferido
9900206011/2025	Indeferido
9900206019/2025	Indeferido
9900206025/2025	Indeferido
9900206045/2025	Indeferido
9900206080/2025	Deferido
9900208512/2025	Deferido
9900208948/2025	Indeferido
9900208961/2025	Deferido
9900208965/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900200315/2025	Deferido
9900200438/2025	Indeferido
9900200468/2025	Indeferido
9900200518/2025	Indeferido
9900201117/2025	Deferido
9900204347/2025	Indeferido
9900204352/2025	Indeferido
9900207865/2025	Indeferido

9900208100/2025	Indeferido
9900208108/2025	Indeferido
9900208117/2025	Indeferido
9900208149/2025	Indeferido
9900208517/2025	Deferido
9900208528/2025	Indeferido
9900208555/2025	Indeferido
9900208605/2025	Indeferido
9900208658/2025	Deferido
9900212099/2025	Deferido
9900212117/2025	Deferido
9900213223/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes

Ata da 3036ª sessão.

As 09 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Dafion. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3035ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900190614/2025	Deferido
9900198498/2025	Indeferido
9900198980/2025	Indeferido
9900199102/2025	Indeferido
9900199113/2025	Indeferido
9900199324/2025	Deferido
9900201538/2025	Deferido
9900202610/2025	Deferido
9900202620/2025	Indeferido
9900202629/2025	Deferido
9900202686/2025	Deferido
9900205669/2025	Deferido
9900207152/2025	Indeferido
9900207161/2025	Indeferido
9900207170/2025	Indeferido
9900207192/2025	Deferido
9900209456/2025	Deferido
9900209861/2025	Indeferido
9900210428/2025	Deferido
9900211787/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900202718/2025	Deferido
9900204205/2025	Indeferido
9900205632/2025	Deferido
9900205655/2025	Deferido
9900205699/2025	Indeferido
9900205777/2025	Deferido
9900205781/2025	Deferido
9900205843/2025	Indeferido
9900205848/2025	Indeferido
9900206077/2025	Deferido
9900208867/2025	Deferido
9900208881/2025	Deferido
9900208920/2025	Deferido
9900209679/2025	Indeferido
9900209683/2025	Indeferido
9900209935/2025	Indeferido
9900210120/2025	Indeferido
9900211188/2025	Deferido
9900211849/2025	Deferido
9900212464/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Dafion

Defesa da Autuação	Decisão
9900199177/2025	Indeferido
9900203767/2025	Indeferido
9900204017/2025	Deferido
9900204088/2025	Deferido
9900204265/2025	Indeferido
9900204274/2025	Indeferido
9900204302/2025	Indeferido
9900204703/2025	Indeferido
9900207869/2025	Indeferido
9900207932/2025	Indeferido
9900208013/2025	Indeferido
9900208082/2025	Indeferido
9900208236/2025	Indeferido
9900208242/2025	Indeferido
9900208245/2025	Indeferido
9900208253/2025	Indeferido
9900208256/2025	Deferido
9900208261/2025	Deferido

9900208946/2025	Indeferido
9900212031/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3037ª sessão.

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3036ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900199197/2025	Deferido
9900200576/2025	Deferido
9900201233/2025	Deferido
9900201244/2025	Deferido
9900201431/2025	Deferido
9900201438/2025	Deferido
9900201446/2025	Deferido
9900201754/2025	Indeferido
9900201821/2025	Indeferido
9900201827/2025	Indeferido
9900202005/2025	Indeferido
9900205290/2025	Indeferido
9900209770/2025	Indeferido
9900210799/2025	Indeferido
9900210934/2025	Deferido
9900211752/2025	Deferido
9900212533/2025	Deferido
9900212537/2025	Deferido
9900212587/2025	Deferido
9900212627/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900199192/2025	Deferido
9900201063/2025	Deferido
9900201082/2025	Deferido
9900201203/2025	Indeferido
9900201211/2025	Deferido
9900202126/2025	Deferido
9900205269/2025	Indeferido
9900205362/2025	Indeferido
9900205405/2025	Indeferido
9900205408/2025	Deferido
9900205461/2025	Deferido
9900208838/2025	Indeferido
9900208854/2025	Indeferido
9900208859/2025	Indeferido
9900208928/2025	Indeferido
9900210688/2025	Indeferido
9900212258/2025	Indeferido
9900212281/2025	Indeferido
9900212349/2025	Indeferido
9900212384/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900199381/2025	Indeferido
9900199430/2025	Indeferido
9900199525/2025	Indeferido
9900200861/2025	Indeferido
9900201074/2025	Indeferido
9900204320/2025	Deferido
9900204382/2025	Indeferido
9900207662/2025	Indeferido
9900207667/2025	Indeferido
9900207843/2025	Deferido
9900207859/2025	Indeferido
9900207895/2025	Deferido
9900207903/2025	Deferido
9900208125/2025	Indeferido
9900208164/2025	Indeferido
9900208184/2025	Indeferido
9900208226/2025	Deferido
9900209556/2025	Indeferido
9900211028/2025	Indeferido
9900212533/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3038ª sessão.

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3037ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900198211/2025	Indeferido
9900199098/2025	Indeferido
9900199260/2025	Indeferido
9900199265/2025	Indeferido
9900199275/2025	Deferido
9900199956/2025	Indeferido
9900200004/2025	Deferido
9900200017/2025	Deferido
9900200051/2025	Deferido
9900200296/2025	Deferido
9900200343/2025	Deferido
9900201513/2025	Deferido
9900201552/2025	Deferido
9900201563/2025	Deferido
9900205132/2025	Indeferido
9900205200/2025	Deferido
9900207772/2025	Indeferido
9900210323/2025	Deferido
9900210937/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900202906/2025	Indeferido
9900204739/2025	Indeferido
9900204971/2025	Deferido
9900205070/2025	Deferido
9900205218/2025	Indeferido
9900205223/2025	Indeferido
9900205396/2025	Indeferido
9900206832/2025	Indeferido
9900208386/2025	Deferido
9900208418/2025	Deferido
9900208567/2025	Indeferido
9900208579/2025	Deferido
9900208594/2025	Indeferido
9900208618/2025	Deferido
9900208663/2025	Indeferido
9900211889/2025	Indeferido
9900212087/2025	Indeferido
9900212248/2025	Indeferido
9900212320/2025	Indeferido
9900212618/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900202132/2025	Deferido
9900203062/2025	Deferido
9900204386/2025	Indeferido
9900206904/2025	Indeferido
9900206916/2025	Indeferido
9900206925/2025	Indeferido
9900206970/2025	Deferido
9900206988/2025	Indeferido
9900207776/2025	Indeferido
9900207792/2025	Deferido
9900207832/2025	Deferido
9900207838/2025	Deferido
9900207876/2025	Indeferido
9900207925/2025	Deferido
9900208001/2025	Indeferido
9900208050/2025	Deferido
9900208135/2025	Indeferido
9900208144/2025	Indeferido
9900208189/2025	Indeferido
9900211501/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3039ª sessão.

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3038ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900190581/2025	Deferido
9900199240/2025	Deferido
9900199251/2025	Deferido
9900201474/2025	Deferido
9900201676/2025	Deferido
9900201772/2025	Deferido
9900201846/2025	Deferido
9900201908/2025	Indeferido

9900201940/2025	Deferido
9900201948/2025	Indeferido
9900202099/2025	Indeferido
9900202628/2025	Indeferido
9900204632/2025	Indeferido
9900209790/2025	Indeferido
9900209897/2025	Indeferido
9900211357/2025	Deferido
9900211507/2025	Deferido
9900211514/2025	Deferido
9900212827/2025	Indeferido
9900213179/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900198422/2025	Indeferido
9900198791/2025	Indeferido
9900198924/2025	Deferido
9900199183/2025	Deferido
9900202910/2025	Indeferido
9900202913/2025	Indeferido
9900203009/2025	Indeferido
9900205038/2025	Indeferido
9900205076/2025	Indeferido
9900205079/2025	Deferido
9900205084/2025	Deferido
9900205305/2025	Indeferido
9900205391/2025	Indeferido
9900205528/2025	Indeferido
9900205733/2025	Deferido
9900205893/2025	Deferido
9900208654/2025	Indeferido
9900211832/2025	Deferido
9900211859/2025	Deferido
9900211876/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900207669/2025	Indeferido
9900207683/2025	Indeferido
9900207760/2025	Deferido
9900207990/2025	Indeferido
9900208034/2025	Indeferido
9900208201/2025	Deferido
9900208207/2025	Deferido
9900208215/2025	Deferido
9900208520/2025	Indeferido
9900208603/2025	Indeferido
9900211031/2025	Deferido
9900211063/2025	Indeferido
9900211254/2025	Indeferido
9900211266/2025	Indeferido
9900211337/2025	Indeferido
9900211342/2025	Indeferido
9900211493/2025	Indeferido
9900211498/2025	Deferido
9900211532/2025	Indeferido
9900211542/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3040ª sessão.

As 13 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3039ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
99000242818/2025	Indeferido
9900243536/2025	Indeferido
9900243876/2025	Indeferido
9900243884/2025	Indeferido
9900247009/2025	Indeferido
9900247970/2025	Indeferido
9900247974/2025	Indeferido
9900248464/2025	Indeferido
9900248555/2025	Indeferido
9900248781/2025	Indeferido
9900248834/2025	Indeferido
9900249015/2025	Indeferido
9900249139/2025	Indeferido
9900249229/2025	Indeferido
9900249307/2025	Indeferido
9900187543/2025	Indeferido
9900194362/2025	Deferido
9900191429/2025	Indeferido

9900193316/2025	Deferido
9900189693/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900246410/2025	Deferido
9900246717/2025	Deferido
9900247826/2025	Indeferido
9900248668/2025	Indeferido
9900248681/2025	Indeferido
9900248685/2025	Indeferido
9900249206/2025	Indeferido
9900249208/2025	Indeferido
9900249213/2025	Indeferido
9900249234/2025	Deferido
9900209910/2025	Indeferido
9900251441/2025	Indeferido
9900204659/2025	Indeferido
9900221245/2025	Deferido
9900249292/2025	Indeferido
9900249303/2025	Indeferido
9900250712/2025	Indeferido
9900251349/2025	Deferido
9900251368/2025	Deferido
9900251370/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900192128/2025	Deferido
9900247960/2025	Deferido
9900000717/2026	Deferido
9900251513/2025	Deferido
9900251525/2025	Deferido
9900251526/2025	Deferido
9900251530/2025	Deferido
9900251531/2025	Deferido
9900251533/2025	Deferido
9900251535/2025	Deferido
9900211733/2025	Deferido
9900205227/2025	Deferido
9900211764/2025	Deferido
9900208489/2025	Deferido
9900209743/2025	Deferido
9900251726/2025	Indeferido
9900251718/2025	Deferido
9900251724/2025	Deferido
9900251741/2025	Deferido
9900251704/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 447ª sessão.

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 446ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900178702/2025	Deferido
9900180282/2025	Indeferido
9900180285/2025	Indeferido
9900180289/2025	Indeferido
9900180294/2025	Indeferido
9900180295/2025	Indeferido
9900182511/2025	Indeferido
9900182964/2025	Deferido
9900183445/2025	Deferido
9900183452/2025	Deferido
9900183472/2025	Deferido
9900183480/2025	Deferido
9900183486/2025	Deferido
9900183489/2025	Deferido
9900188031/2025	Deferido
9900188857/2025	Indeferido
9900188964/2025	Deferido
9900191279/2025	Deferido
9900191342/2025	Indeferido
9900181565/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900193055/2025	Deferido
9900197160/2025	Indeferido
9900197165/2025	Deferido
9900197174/2025	Deferido
9900197222/2025	Indeferido
9900197225/2025	Indeferido
9900197229/2025	Indeferido

9900197295/2025	Indeferido
9900197740/2025	Indeferido
9900197742/2025	Indeferido
9900198366/2025	Deferido
9900198425/2025	Indeferido
9900198501/2025	Indeferido
9900199859/2025	Indeferido
9900199874/2025	Deferido
9900199976/2025	Deferido
9900200014/2025	Deferido
9900200018/2025	Deferido
9900210273/2025	Indeferido
9900211736/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900001001/2026	Deferido
9900193895/2025	Deferido
9900193897/2025	Deferido
9900194010/2025	Deferido
9900194021/2025	Deferido
9900194025/2025	Deferido
9900194159/2025	Deferido
9900194170/2025	Deferido
9900194295/2025	Deferido
9900194533/2025	Indeferido
9900208370/2025	Indeferido
9900208389/2025	Indeferido
9900208397/2025	Indeferido
9900208404/2025	Indeferido
9900208414/2025	Deferido
9900208422/2025	Indeferido
9900208435/2025	Indeferido
9900208441/2025	Deferido
9900208450/2025	Indeferido
9900208848/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 448ª sessão.

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 447ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/204231/2025	Indeferido
9900180297/2025	Indeferido
9900180529/2025	Indeferido
9900180601/2025	Indeferido
9900180701/2025	Indeferido
9900180729/2025	Indeferido
9900180738/2025	Indeferido
9900180962/2025	Deferido
9900181333/2025	Indeferido
9900181339/2025	Indeferido
9900181341/2025	Indeferido
9900181342/2025	Indeferido
9900181345/2025	Indeferido
9900181356/2025	Indeferido
9900191331/2025	Deferido
9900191359/2025	Deferido
9900191449/2025	Deferido
9900191612/2025	Deferido
9900192999/2025	Indeferido
9900194151/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900189986/2025	Deferido
9900192392/2025	Indeferido
9900192436/2025	Indeferido
9900192652/2025	Indeferido
9900194840/2025	Indeferido
9900195002/2025	Indeferido
9900196349/2025	Deferido
9900196591/2025	Deferido
9900196593/2025	Deferido
9900196596/2025	Deferido
9900200028/2025	Indeferido
9900200056/2025	Deferido
9900200072/2025	Deferido
9900200080/2025	Deferido
9900200183/2025	Deferido
9900200207/2025	Deferido
9900200208/2025	Deferido

9900200214/2025	Deferido
9900200244/2025	Indeferido
9900200247/2025	Indeferido

3.3.Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900188214/2025	Deferido
9900193383/2025	Indeferido
9900193393/2025	Deferido
9900193408/2025	Deferido
9900193860/2025	Deferido
9900194300/2025	Deferido
9900194315/2025	Deferido
9900194320/2025	Deferido
9900197260/2025	Indeferido
9900198927/2025	Deferido
9900200715/2025	Deferido
9900200719/2025	Deferido
9900200738/2025	Deferido
9900200748/2025	Deferido
9900200804/2025	Deferido
9900201458/2025	Deferido
9900208621/2025	Deferido
9900208626/2025	Deferido
9900208716/2025	Deferido
9900208958/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 449ª sessão.

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 448ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900182108/2025	Indeferido
9900182391/2025	Indeferido
9900182838/2025	Indeferido
9900183374/2025	Indeferido
9900183414/2025	Indeferido
9900183572/2025	Indeferido
9900183618/2025	Indeferido
9900183652/2025	Deferido
9900183659/2025	Deferido
9900183714/2025	Deferido
9900183859/2025	Indeferido
9900183863/2025	Indeferido
9900183875/2025	Indeferido
9900186180/2025	Indeferido
9900188764/2025	Indeferido
9900191263/2025	Deferido
9900193628/2025	Deferido
9900193743/2025	Deferido
9900194643/2025	Indeferido
9900199006/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900192524/2025	Indeferido
9900192594/2025	Indeferido
9900192612/2025	Indeferido
9900192626/2025	Indeferido
9900194411/2025	Deferido
9900194501/2025	Deferido
9900194762/2025	Indeferido
9900195101/2025	Deferido
9900195151/2025	Deferido
9900196382/2025	Indeferido
9900200255/2025	Indeferido
9900200258/2025	Indeferido
9900200264/2025	Deferido
9900200293/2025	Indeferido
9900200485/2025	Deferido
9900200499/2025	Indeferido
9900200508/2025	Deferido
9900200666/2025	Deferido
9900200668/2025	Deferido
9900200674/2025	Indeferido

3.3.Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900191365/2025	Deferido
9900191382/2025	Deferido
9900191433/2025	Deferido
9900192380/2025	Indeferido
9900193250/2025	Deferido
9900193272/2025	Deferido

9900194370/2025	Deferido
9900195529/2025	Deferido
9900198932/2025	Deferido
9900198939/2025	Deferido
9900199289/2025	Deferido
9900201187/2025	Deferido
9900201687/2025	Deferido
9900203072/2025	Indeferido
9900203313/2025	Deferido
9900203337/2025	Deferido
9900203411/2025	Deferido
9900203443/2025	Indeferido
9900203499/2025	Deferido
9900203512/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 450ª sessão.

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 449ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900183890/2025	Indeferido
9900183935/2025	Indeferido
9900184287/2025	Indeferido
9900184628/2025	Indeferido
9900184977/2025	Indeferido
9900185019/2025	Deferido
9900185036/2025	Deferido
9900185080/2025	Indeferido
9900185138/2025	Indeferido
9900185207/2025	Deferido
9900185333/2025	Indeferido
9900185519/2025	Indeferido
9900188854/2025	Deferido
9900188873/2025	Indeferido
9900188895/2025	Indeferido
9900188957/2025	Deferido
9900188967/2025	Deferido
9900188971/2025	Deferido
9900188975/2025	Deferido
9900189164/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900192326/2025	Indeferido
9900192333/2025	Indeferido
9900193935/2025	Indeferido
9900193939/2025	Indeferido
9900197508/2025	Indeferido
9900197585/2025	Indeferido
9900197637/2025	Indeferido
9900197783/2025	Indeferido
9900197822/2025	Indeferido
9900197991/2025	Deferido
9900200680/2025	Indeferido
9900200694/2025	Indeferido
9900200698/2025	Indeferido
9900200702/2025	Indeferido
9900200707/2025	Indeferido
9900201106/2025	Deferido
9900201715/2025	Indeferido
9900202107/2025	Deferido
9900202114/2025	Indeferido
9900208168/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900193184/2025	Deferido
9900193242/2025	Deferido
9900193802/2025	Deferido
9900193806/2025	Deferido
9900193825/2025	Deferido
9900193853/2025	Deferido
9900193856/2025	Deferido
9900193859/2025	Deferido
9900193861/2025	Deferido
9900199515/2025	Deferido
9900203278/2025	Indeferido
9900203294/2025	Deferido
9900203322/2025	Deferido
9900203340/2025	Deferido
9900203347/2025	Deferido
9900203358/2025	Deferido
9900203370/2025	Deferido

9900203387/2025	Deferido
9900203540/2025	Deferido
9900203965/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 451ª sessão.

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 450ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900181593/2025	Deferido
9900182490/2025	Indeferido
9900182542/2025	Indeferido
9900184933/2025	Indeferido
9900185328/2025	Indeferido
9900185385/2025	Indeferido
9900187852/2025	Indeferido
9900188144/2025	Indeferido
9900189952/2025	Deferido
9900189965/2025	Deferido
9900189985/2025	Deferido
9900190010/2025	Deferido
9900190016/2025	Deferido
9900190150/2025	Indeferido
9900190213/2025	Indeferido
9900190242/2025	Indeferido
9900191757/2025	Deferido
9900197879/2025	Indeferido
9900199010/2025	Deferido
9900199104/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900192354/2025	Indeferido
9900196959/2025	Deferido
9900196981/2025	Indeferido
9900197404/2025	Indeferido
9900197536/2025	Indeferido
9900197556/2025	Indeferido
9900197597/2025	Indeferido
9900198018/2025	Deferido
9900198208/2025	Deferido
9900201717/2025	Indeferido
9900201739/2025	Indeferido
9900201745/2025	Indeferido
9900201888/2025	Deferido
9900201905/2025	Indeferido
9900201910/2025	Indeferido
9900202001/2025	Indeferido
9900202028/2025	Indeferido
9900202375/2025	Deferido
9900202641/2025	Indeferido
9900202736/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900189749/2025	Deferido
9900189755/2025	Deferido
9900189886/2025	Deferido
9900191543/2025	Deferido
9900192028/2025	Deferido
9900192997/2025	Deferido
9900193022/2025	Deferido
9900194228/2025	Deferido
9900197745/2025	Deferido
9900199107/2025	Deferido
9900200658/2025	Deferido
9900200663/2025	Deferido
9900201560/2025	Deferido
9900201568/2025	Deferido
9900203430/2025	Deferido
9900203442/2025	Deferido
9900203465/2025	Deferido
9900203473/2025	Deferido
9900203491/2025	Deferido
9900211627/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 452ª sessão.

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 451ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900181512/2025	Deferido
9900181577/2025	Deferido
9900181582/2025	Deferido
9900181596/2025	Indeferido
9900182034/2025	Indeferido
9900184277/2025	Indeferido
9900184279/2025	Indeferido
9900185328/2025	Indeferido
9900185333/2025	Indeferido
9900185424/2025	Indeferido
9900185428/2025	Deferido
9900185447/2025	Deferido
9900187179/2025	Deferido
9900189870/2025	Indeferido
9900189879/2025	Indeferido
9900189972/2025	Deferido
9900190015/2025	Deferido
9900190172/2025	Deferido
9900190179/2025	Deferido
9900240956/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900185446/2025	Indeferido
9900190272/2025	Indeferido
9900193927/2025	Indeferido
9900197469/2025	Indeferido
9900197476/2025	Indeferido
9900197480/2025	Indeferido
9900197504/2025	Deferido
9900197559/2025	Indeferido
9900197566/2025	Indeferido
9900197580/2025	Indeferido
9900201954/2025	Indeferido
9900202009/2025	Indeferido
9900202014/2025	Deferido
9900202019/2025	Indeferido
9900202117/2025	Indeferido
9900202123/2025	Deferido
9900202489/2025	Deferido
9900202496/2025	Indeferido
9900202551/2025	Indeferido
9900202570/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/204403/2025	Deferido
9900192065/2025	Deferido
9900192257/2025	Deferido
9900194057/2025	Deferido
9900194111/2025	Deferido
9900194114/2025	Deferido
9900194835/2025	Deferido
9900194855/2025	Deferido
9900194970/2025	Deferido
9900195220/2025	Deferido
9900195254/2025	Deferido
9900202561/2025	Deferido
9900202696/2025	Deferido
9900202817/2025	Deferido
9900202820/2025	Deferido
9900202995/2025	Indeferido
9900203033/2025	Deferido
9900211065/2025	Deferido
9900211155/2025	Deferido
990021117/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 453ª sessão.

Aos 09 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Presidente da CADA 2;
2. Leitura da ata da 452ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900174990/2025	Deferido
9900175013/2025	Deferido
9900179109/2025	Indeferido
9900179652/2025	Indeferido
9900180244/2025	Indeferido
9900184604/2025	Indeferido
9900187168/2025	Indeferido
9900187200/2025	Indeferido
9900187241/2025	Indeferido
9900187248/2025	Indeferido

9900187258/2025	Indeferido
9900188081/2025	Indeferido
9900188372/2025	Indeferido
9900188377/2025	Indeferido
9900188584/2025	Indeferido
9900188716/2025	Deferido
9900188735/2025	Indeferido
9900188864/2025	Indeferido
9900188992/2025	Indeferido
9900199585/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900197582/2025	Indeferido
9900197584/2025	Indeferido
9900197592/2025	Indeferido
9900197596/2025	Indeferido
9900197598/2025	Indeferido
9900197669/2025	Deferido
9900197687/2025	Deferido
9900197693/2025	Deferido
9900197810/2025	Deferido
9900197874/2025	Indeferido
9900201959/2025	Indeferido
9900201975/2025	Indeferido
9900201981/2025	Deferido
9900201994/2025	Indeferido
9900207027/2025	Indeferido
9900207028/2025	Indeferido
9900207034/2025	Indeferido
9900207135/2025	Deferido
9900207293/2025	Indeferido
9900207473/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900189889/2025	Deferido
9900189898/2025	Deferido
9900189938/2025	Deferido
9900190278/2025	Deferido
9900192440/2025	Deferido
9900192522/2025	Deferido
9900192563/2025	Deferido
9900192756/2025	Deferido
9900198948/2025	Deferido
9900198970/2025	Deferido
9900209662/2025	Deferido
9900209752/2025	Deferido
9900209756/2025	Deferido
9900209827/2025	Deferido
9900210495/2025	Deferido
9900210503/2025	Deferido
9900210513/2025	Deferido
9900210516/2025	Deferido
9900210863/2025	Deferido
9900210865/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes

Ata da 454ª sessão.

Aos 09 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 453ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900186601/2025	Indeferido
9900186613/2025	Indeferido
9900186615/2025	Indeferido
9900186664/2025	Indeferido
9900186683/2025	Indeferido
9900186694/2025	Indeferido
9900186711/2025	Indeferido
9900187265/2025	Indeferido
9900187282/2025	Indeferido
9900187473/2025	Indeferido
9900187532/2025	Deferido
9900187562/2025	Indeferido
9900187574/2025	Deferido
9900187640/2025	Indeferido
9900199699/2025	Indeferido
9900201922/2025	Indeferido
9900202017/2025	Indeferido
9900202825/2025	Indeferido
9900202828/2025	Indeferido
9900202830/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900174660/2025	Deferido
9900176057/2025	Indeferido
9900176084/2025	Indeferido
9900177236/2025	Indeferido
9900179892/2025	Indeferido
9900179913/2025	Deferido
9900180032/2025	Indeferido
9900197896/2025	Indeferido
9900197971/2025	Deferido
9900197977/2025	Deferido
9900198529/2025	Indeferido
9900198535/2025	Indeferido
9900201061/2025	Indeferido
9900201408/2025	Indeferido
9900201463/2025	Indeferido
9900201496/2025	Indeferido
9900207316/2025	Indeferido
9900207410/2025	Indeferido
9900207504/2025	Deferido
9900207511/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900192990/2025	Deferido
9900193010/2025	Deferido
9900193052/2025	Deferido
9900193065/2025	Deferido
9900193068/2025	Deferido
9900193077/2025	Deferido
9900193194/2025	Deferido
9900193313/2025	Deferido
9900193376/2025	Deferido
9900193550/2025	Deferido
9900209671/2025	Deferido
9900209680/2025	Deferido
9900209686/2025	Deferido
9900209690/2025	Indeferido
9900209692/2025	Indeferido
9900209695/2025	Deferido
9900209872/2025	Deferido
9900209885/2025	Deferido
9900210060/2025	Deferido
9900210418/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 455ª sessão.

As 10 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 454ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900185696/2025	Deferido
9900185918/2025	Deferido
9900186395/2025	Indeferido
9900186520/2025	Indeferido
9900187298/2025	Indeferido
9900187309/2025	Indeferido
9900189689/2025	Deferido
9900189695/2025	Deferido
9900189697/2025	Indeferido
9900189700/2025	Deferido
9900197571/2025	Deferido
9900197575/2025	Indeferido
9900197577/2025	Indeferido
9900199714/2025	Indeferido
9900201726/2025	Indeferido
9900201733/2025	Indeferido
9900202325/2025	Indeferido
9900204153/2025	Indeferido
9900204208/2025	Indeferido
9900187319/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900180969/2025	Indeferido
9900181451/2025	Indeferido
9900182668/2025	Deferido
9900183371/2025	Indeferido
9900183505/2025	Deferido
9900184163/2025	Indeferido
9900188884/2025	Indeferido
9900189635/2025	Indeferido
9900207160/2025	Indeferido
9900207325/2025	Indeferido

9900207357/2025	Indeferido
9900209761/2025	Indeferido
9900209765/2025	Indeferido
9900211088/2025	Deferido
9900211489/2025	Indeferido
9900212580/2025	Deferido
9900212663/2025	Indeferido
9900212665/2025	Indeferido
9900212695/2025	Indeferido
9900212888/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900193304/2025	Deferido
9900193574/2025	Deferido
9900193579/2025	Deferido
9900193620/2025	Deferido
9900193689/2025	Deferido
9900193695/2025	Deferido
9900193764/2025	Deferido
9900193798/2025	Deferido
9900198990/2025	Deferido
9900198994/2025	Deferido
9900201124/2025	Indeferido
9900209648/2025	Deferido
9900209920/2025	Indeferido
9900210405/2025	Deferido
9900210408/2025	Deferido
9900210712/2025	Deferido
9900210766/2025	Deferido
9900210771/2025	Deferido
9900210896/2025	Deferido
9900211726/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 456ª sessão.

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 455ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900190064/2025	Indeferido
9900190082/2025	Indeferido
9900190675/2025	Deferido
9900190819/2025	Indeferido
9900190870/2025	Indeferido
9900191189/2025	Indeferido
9900191290/2025	Indeferido
9900193842/2025	Indeferido
9900196989/2025	Indeferido
9900197590/2025	Indeferido
9900197594/2025	Indeferido
9900197680/2025	Deferido
9900197780/2025	Deferido
9900199725/2025	Indeferido
9900199726/2025	Indeferido
9900202334/2025	Indeferido
9900202471/2025	Indeferido
9900202476/2025	Indeferido
9900202485/2025	Indeferido
9900202507/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900188589/2025	Indeferido
9900189369/2025	Deferido
9900189374/2025	Deferido
9900189623/2025	Indeferido
9900189701/2025	Deferido
9900189706/2025	Deferido
9900197686/2025	Deferido
9900198247/2025	Deferido
9900198303/2025	Indeferido
9900198334/2025	Deferido
9900201616/2025	Deferido
9900201627/2025	Indeferido
9900201630/2025	Deferido
9900201641/2025	Deferido
9900201648/2025	Deferido
9900202599/2025	Indeferido
9900202637/2025	Indeferido
9900202654/2025	Indeferido
9900202662/2025	Indeferido
9900202791/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900196693/2025	Deferido
9900196701/2025	Deferido
9900196895/2025	Deferido
9900196922/2025	Deferido
9900196942/2025	Deferido
9900196947/2025	Deferido
9900196954/2025	Deferido
9900196983/2025	Deferido
9900196986/2025	Deferido
9900197098/2025	Deferido
9900204638/2025	Deferido
9900204711/2025	Indeferido
9900204776/2025	Deferido
9900204837/2025	Deferido
9900209656/2025	Deferido
9900209684/2025	Indeferido
9900210041/2025	Indeferido
9900210046/2025	Deferido
9900210869/2025	Deferido
9900210875/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 457ª sessão.

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 456ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900026588/2026	Indeferido
9900190053/2025	Indeferido
9900193215/2025	Indeferido
9900193221/2025	Indeferido
9900193223/2025	Indeferido
9900194544/2025	Indeferido
9900194546/2025	Indeferido
9900194547/2025	Indeferido
9900195311/2025	Deferido
9900195317/2025	Deferido
9900195325/2025	Deferido
9900199735/2025	Indeferido
9900199775/2025	Deferido
9900199831/2025	Deferido
9900199835/2025	Deferido
9900202188/2025	Deferido
9900202241/2025	Deferido
9900202275/2025	Deferido
9900202288/2025	Deferido
9900202843/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900191234/2025	Deferido
9900193386/2025	Deferido
9900193402/2025	Indeferido
9900193409/2025	Indeferido
9900193561/2025	Indeferido
9900193569/2025	Indeferido
9900195338/2025	Indeferido
9900195551/2025	Indeferido
9900195561/2025	Indeferido
9900198344/2025	Deferido
9900202011/2025	Deferido
9900202189/2025	Indeferido
9900202681/2025	Indeferido
9900202723/2025	Indeferido
9900202735/2025	Indeferido
9900202769/2025	Indeferido
9900202777/2025	Indeferido
9900202783/2025	Indeferido
9900203737/2025	Deferido
9900203978/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900193815/2025	Deferido
9900194030/2025	Deferido
9900194046/2025	Deferido
9900194074/2025	Deferido
9900194168/2025	Deferido
9900194176/2025	Deferido
9900194185/2025	Deferido
9900194503/2025	Deferido
9900196674/2025	Deferido
9900199000/2025	Deferido

9900204331/2025	Deferido
9900204334/2025	Indeferido
9900204340/2025	Deferido
9900204667/2025	Deferido
9900204775/2025	Deferido
9900208393/2025	Deferido
9900208451/2025	Deferido
9900210596/2025	Deferido
9900210749/2025	Deferido
9900210845/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 458ª sessão.

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 457ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900184483/2025	Indeferido
9900192157/2025	Deferido
9900188586/2025	Deferido
9900232580/2025	Deferido
9900233215/2025	Deferido
9900189707/2025	Deferido
9900189666/2025	Deferido
9900189865/2025	Deferido
9900189847/2025	Deferido
9900192118/2025	Deferido
9900192100/2025	Deferido
9900192109/2025	Deferido
9900191910/2025	Deferido
9900203005/2025	Deferido
9900196486/2025	Deferido
9900026151/2026	Deferido
9900026152/2026	Deferido
9900026154/2026	Deferido
9900026159/2026	Deferido
9900026162/2026	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900191268/2025	Deferido
9900192571/2025	Deferido
9900192384/2025	Deferido
9900192378/2025	Deferido
9900191930/2025	Deferido
9900191769/2025	Deferido
9900191469/2025	Deferido
9900196689/2025	Deferido
9900187262/2025	Deferido
9900241557/2025	Deferido
9900190339/2025	Deferido
9900188909/2025	Deferido
9900190799/2025	Deferido
9900188573/2025	Deferido
9900245705/2025	Deferido
9900250232/2025	Deferido
9900249311/2025	Deferido
9900249317/2025	Deferido
9900249319/2025	Deferido
9900250149/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900232530/2025	Deferido
9900232424/2025	Deferido
9900232527/2025	Deferido
9900232386/2025	Deferido
9900232464/2025	Deferido
9900232474/2025	Deferido
9900232523/2025	Deferido
9900188167/2025	Indeferido
9900191930/2025	Deferido
9900194425/2025	Indeferido
9900250474/2025	Deferido
9900250532/2025	Deferido
9900250563/2025	Deferido
9900242151/2025	Deferido
9900244336/2025	Deferido
9900249045/2025	Deferido
9900249226/2025	Deferido
9900249256/2025	Deferido
9900249275/2025	Deferido
9900249282/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1 Ata da 2474ª Sessão

Aos 14 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2473ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203619/2025	Indeferido
530/203666/2025	Indeferido
9900198530/2025	Deferido
9900234863/2025	Deferido
9900234864/2025	Deferido
9900235723/2025	Indeferido
9900235801/2025	Indeferido
9900238611/2025	Indeferido
9900238621/2025	Indeferido
9900238633/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900007164/2026	Deferido
9900237432/2025	Deferido
9900241000/2025	Deferido
9900241006/2025	Deferido
9900241046/2025	Deferido
9900241048/2025	Deferido
9900241067/2025	Indeferido
9900241074/2025	Indeferido
9900241127/2025	Indeferido
9900241183/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203010/2025	Indeferido
9900194421/2025	Deferido
9900236943/2025	Deferido
9900236952/2025	Deferido
9900236955/2025	Deferido
9900237168/2025	Deferido
9900237314/2025	Deferido
9900237351/2025	Deferido
9900237438/2025	Deferido
9900237444/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2475ª Sessão

Aos 14 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2474ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900238641/2025	Indeferido
9900238653/2025	Indeferido
9900238660/2025	Indeferido
9900238703/2025	Indeferido
9900238726/2025	Indeferido
9900238733/2025	Indeferido
9900238743/2025	Indeferido
9900238749/2025	Indeferido
9900238754/2025	Indeferido
9900238765/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203818/2025	Deferido
530/203830/2025	Deferido
9900241285/2025	Deferido
9900241602/2025	Indeferido
9900241608/2025	Deferido
9900241615/2025	Deferido
9900241622/2025	Indeferido
9900242893/2025	Indeferido
9900243649/2025	Deferido
9900243680/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201262/2024	Indeferido
530/202910/2025	Deferido
530/207284/2024	Indeferido
9900235483/2025	Deferido
9900237671/2025	Deferido
9900237687/2025	Deferido
9900238999/2025	Deferido

9900239049/2025	Deferido
9900239182/2025	Deferido
9900239332/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2476ª Sessão

Aos 15 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2475ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203339/2025	Indeferido
530/203505/2025	Deferido
9900236721/2025	Deferido
9900237728/2025	Indeferido
9900238323/2025	Indeferido
9900238784/2025	Indeferido
9900238796/2025	Indeferido
9900238844/2025	Indeferido
9900238855/2025	Indeferido
9900238860/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/207286/2024	Indeferido
9900243853/2025	Deferido
9900243863/2025	Deferido
9900243874/2025	Indeferido
9900243899/2025	Deferido
9900244847/2025	Deferido
9900244874/2025	Deferido
9900244899/2025	Deferido
9900245586/2025	Deferido
9900245616/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201263/2024	Indeferido
9900239405/2025	Deferido
9900239418/2025	Deferido
9900239456/2025	Deferido
9900239485/2025	Deferido
9900239490/2025	Deferido
9900239628/2025	Deferido
9900239715/2025	Indeferido
9900239722/2025	Indeferido
9900239830/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2477ª Sessão

Aos 15 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2476ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900238343/2025	Indeferido
9900238377/2025	Indeferido
9900238379/2025	Indeferido
9900238386/2025	Indeferido
9900238433/2025	Deferido
9900238643/2025	Indeferido
9900238780/2025	Indeferido
9900238797/2025	Deferido
9900238801/2025	Deferido
9900238807/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900245651/2025	Indeferido
9900245678/2025	Deferido
9900245687/2025	Indeferido
9900245690/2025	Deferido
9900245694/2025	Indeferido
9900245710/2025	Deferido
9900245714/2025	Indeferido
9900245978/2025	Deferido
9900245980/2025	Deferido
9900245986/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203303/2025	Indeferido
9900228134/2025	Deferido
9900234121/2025	Indeferido
9900240326/2025	Deferido
9900240336/2025	Indeferido

9900244041/2025	Indeferido
9900244180/2025	Deferido
9900244502/2025	Deferido
9900244577/2025	Deferido
9900244586/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2478ª Sessão

Aos 16 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2477ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203791/2025	Indeferido
9900238814/2025	Deferido
9900239662/2025	Deferido
9900239716/2025	Deferido
9900239727/2025	Deferido
9900239734/2025	Deferido
9900239846/2025	Deferido
9900239855/2025	Indeferido
9900240089/2025	Indeferido
9900240163/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900240348/2025	Deferido
9900240369/2025	Deferido
9900240381/2025	Indeferido
9900240386/2025	Indeferido
9900241247/2025	Deferido
9900246100/2025	Deferido
9900246113/2025	Deferido
9900246115/2025	Deferido
9900246125/2025	Deferido
9900246146/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201229/2024	Indeferido
530/201230/2024	Indeferido
9900240582/2025	Deferido
9900243643/2025	Deferido
9900245975/2025	Deferido
9900245984/2025	Indeferido
9900246024/2025	Indeferido
9900246068/2025	Indeferido
9900246076/2025	Indeferido
9900246084/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2479ª Sessão

Aos 16 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2478ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203327/2025	Indeferido
9900239763/2025	Indeferido
9900239779/2025	Indeferido
9900239870/2025	Indeferido
9900239889/2025	Deferido
9900239891/2025	Deferido
9900239893/2025	Deferido
9900240065/2025	Indeferido
9900240071/2025	Indeferido
9900240137/2025	Deferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900240393/2025	Deferido
9900240400/2025	Indeferido
9900240409/2025	Indeferido
9900240443/2025	Deferido
9900240695/2025	Deferido
9900241630/2025	Deferido
9900241636/2025	Deferido
9900241652/2025	Indeferido
9900241657/2025	Indeferido
9900241661/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202678/2025	Indeferido
530/202687/2025	Deferido
530/202705/2024	Deferido

530/202960/2025	Indeferido
530/203493/2025	Indeferido
530/203585/2024	Indeferido
530/203658/2025	Indeferido
530/203865/2025	Deferido
9900240749/2025	Deferido
9900243628/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2480ª Sessão

Aos 17 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2479ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202824/2025	Deferido
530/203178/2025	Indeferido
530/203328/2025	Indeferido
9900236917/2025	Indeferido
9900236918/2025	Indeferido
9900236927/2025	Indeferido
9900236929/2025	Deferido
9900236941/2025	Indeferido
9900237450/2025	Indeferido
9900237451/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900241674/2025	Deferido
9900241683/2025	Deferido
9900241686/2025	Deferido
9900241709/2025	Deferido
9900241742/2025	Deferido
9900241757/2025	Deferido
9900241774/2025	Deferido
9900241784/2025	Deferido
9900241791/2025	Deferido
9900241797/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900241312/2025	Deferido
9900241326/2025	Deferido
9900241333/2025	Deferido
9900241355/2025	Deferido
9900241366/2025	Deferido
9900241371/2025	Indeferido
9900241393/2025	Deferido
9900241403/2025	Deferido
9900241422/2025	Deferido
9900241428/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2481ª Sessão

Aos 17 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2480ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900237355/2025	Indeferido
9900237359/2025	Indeferido
9900237361/2025	Indeferido
9900237366/2025	Indeferido
9900237368/2025	Indeferido
9900237376/2025	Indeferido
9900237385/2025	Indeferido
9900237459/2025	Indeferido
9900237500/2025	Deferido
9900237502/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900241692/2025	Deferido
9900241706/2025	Deferido
9900241824/2025	Deferido
9900241835/2025	Deferido
9900242165/2025	Deferido
9900242179/2025	Deferido
9900242415/2025	Deferido
9900242417/2025	Deferido
9900242437/2025	Deferido
9900242911/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203441/2025	Indeferido

530/203442/2025	Indeferido
9900240289/2025	Indeferido
9900240598/2025	Deferido
9900240616/2025	Deferido
9900240659/2025	Deferido
9900240741/2025	Deferido
9900240750/2025	Indeferido
9900240808/2025	Deferido
9900240810/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2482ª Sessão

Aos 22 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:20 horas e finalizada às 09:35 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2481ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900238365/2025	Indeferido
9900233916/2025	Deferido
9900226657/2025	Deferido
9900227773/2025	Indeferido
9900227398/2025	Deferido
9900233353/2025	Deferido
9900234138/2025	Deferido
9900234583/2025	Indeferido
9900234431/2025	Indeferido
9900234632/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203120/2025	Indeferido
530/200642/2025	Indeferido
9900235695/2025	Deferido
9900235638/2025	Indeferido
9900235627/2025	Indeferido
9900235907/2025	Deferido
9900235921/2025	Indeferido
9900235991/2025	Deferido
9900235540/2025	Deferido
9900236028/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900181584/2025	Deferido
080/202310/2023	Deferido
9900238376/2025	Deferido
9900238518/2025	Deferido
9900238546/2025	Deferido
9900238553/2025	Deferido
9900238559/2025	Deferido
9900238626/2025	Deferido
9900238721/2025	Deferido
9900238740/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2483ª Sessão

Aos 22 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:35 horas e finalizada às 09:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2482ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/207293/2024	Indeferido
9900238392/2025	Indeferido
9900238400/2025	Indeferido
9900239661/2025	Indeferido
9900235501/2025	Indeferido
9900236717/2025	Deferido
9900234586/2025	Indeferido
9900234578/2025	Indeferido
9900235163/2025	Indeferido
9900238467/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/202012/2025	Indeferido
9900235529/2025	Deferido
9900236004/2025	Deferido
9900235982/2025	Deferido
9900235524/2025	Deferido
9900235505/2025	Indeferido
9900235498/2025	Deferido
9900235493/2025	Deferido
9900235480/2025	Deferido
9900235485/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900194272/2025	Deferido
9900192503/2025	Deferido
9900192519/2025	Deferido
9900192516/2025	Deferido
9900192514/2025	Deferido
9900192513/2025	Deferido
9900191140/2025	Deferido
9900193040/2025	Deferido
9900191129/2025	Deferido
9900238745/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2484ª Sessão

Aos 27 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2483ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900192501/2025	Indeferido
9900201103/2025	Indeferido
9900194394/2025	Deferido
9900189973/2025	Deferido
9900193266/2025	Indeferido
9900204299/2025	Deferido
9900200816/2025	Indeferido
9900213002/2025	Indeferido
9900198453/2025	Indeferido
9900221242/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900224851/2025	Indeferido
9900224923/2025	Deferido
9900225110/2025	Deferido
9900225112/2025	Deferido
9900226310/2025	Deferido
9900227840/2025	Deferido
9900234355/2025	Deferido
9900233049/2025	Deferido
9900235613/2025	Deferido
9900235600/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900220407/2025	Deferido
9900240046/2025	Indeferido
9900220380/2025	Deferido
9900220558/2025	Indeferido
9900220757/2025	Deferido
9900222774/2025	Deferido
9900223439/2025	Indeferido
9900223452/2025	Indeferido
9900223889/2025	Deferido
9900223938/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2485ª Sessão

Aos 28 dias do mês de abril 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2484ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900210229/2025	Indeferido
9900221239/2025	Indeferido
9900223457/2025	Indeferido
9900208465/2025	Indeferido
9900227549/2025	Indeferido
9900215768/2025	Indeferido
9900216067/2025	Deferido
9900220364/2025	Indeferido
9900220380/2025	Indeferido
9900220403/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900235882/2025	Indeferido
9900235549/2025	Deferido
9900235652/2025	Deferido
9900238790/2025	Deferido
9900239784/2025	Deferido
9900239862/2025	Deferido
9900235938/2025	Indeferido
9900235898/2025	Deferido
9900235847/2025	Indeferido

9900235834/2025	Deferido
-----------------	----------

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900223948/2025	Indeferido
9900223953/2025	Indeferido
9900224088/2025	Indeferido
9900224111/2025	Indeferido
9900224184/2025	Deferido
9900224790/2025	Deferido
9900224785/2025	Deferido
9900224801/2025	Deferido
9900224833/2025	Indeferido
9900224843/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1198ª Sessão

Aos 14 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1197ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/201039/2025	Deferido
530/204295/2025	Deferido
530/204296/2025	Deferido
9900179831/2025	Indeferido
9900193597/2025	Deferido
9900193609/2025	Indeferido
9900193617/2025	Indeferido
9900193633/2025	Deferido
9900193656/2025	Indeferido
9900237426/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/206826/2024	Indeferido
9900221338/2025	Indeferido
9900221380/2025	Indeferido
9900221389/2025	Deferido
9900221395/2025	Indeferido
9900223414/2025	Indeferido
9900223437/2025	Indeferido
9900223445/2025	Indeferido
9900223707/2025	Deferido
9900249398/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/202898/2025	Indeferido
9900234234/2025	Indeferido
9900234235/2025	Indeferido
9900234238/2025	Indeferido
9900234241/2025	Indeferido
9900234252/2025	Indeferido
9900234541/2025	Indeferido
9900234605/2025	Indeferido
9900234609/2025	Deferido
9900234616/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1199ª Sessão

Aos 14 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1198ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/203575/2025	Deferido
530/204297/2025	Indeferido
530/204298/2025	Indeferido
9900193664/2025	Indeferido
9900193687/2025	Indeferido
9900193702/2025	Indeferido
9900193705/2025	Deferido
9900193709/2025	Indeferido
9900194107/2025	Indeferido
9900196979/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202777/2025	Indeferido
9900223709/2025	Deferido
9900223712/2025	Deferido
9900223717/2025	Indeferido
9900223902/2025	Deferido
9900226182/2025	Deferido

9900226188/2025	Deferido
9900226193/2025	Deferido
9900226194/2025	Deferido
9900226198/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/201407/2025	Deferido
530/202038/2025	Indeferido
530/202685/2025	Indeferido
530/202693/2025	Indeferido
530/202737/2025	Indeferido
530/202744/2025	Indeferido
9900234217/2025	Deferido
9900234775/2025	Indeferido
9900234792/2025	Indeferido
9900235167/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1200ª Sessão

Aos 15 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1199ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900197672/2025	Deferido
9900199005/2025	Deferido
9900199014/2025	Deferido
9900199790/2025	Deferido
9900199797/2025	Deferido
9900199803/2025	Deferido
9900200213/2025	Deferido
9900200240/2025	Indeferido
9900200493/2025	Indeferido
9900200502/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900226347/2025	Indeferido
9900226445/2025	Indeferido
9900227008/2025	Deferido
9900227075/2025	Indeferido
9900227080/2025	Indeferido
9900227095/2025	Indeferido
9900227324/2025	Indeferido
9900227372/2025	Deferido
9900227529/2025	Deferido
9900249572/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900234283/2025	Deferido
9900234292/2025	Deferido
9900234298/2025	Deferido
9900234301/2025	Deferido
9900234310/2025	Indeferido
9900234318/2025	Deferido
9900234321/2025	Indeferido
9900234336/2025	Indeferido
9900234769/2025	Indeferido
9900234772/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1201ª Sessão

Aos 15 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1200ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/203837/2025	Indeferido
9900241017/2025	Indeferido
9900200282/2025	Deferido
9900204772/2025	Indeferido
9900241325/2025	Indeferido
9900243858/2025	Indeferido
9900247257/2025	Indeferido
9900248099/2025	Indeferido
9900248941/2025	Indeferido
9900251612/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900227279/2025	Deferido
9900227369/2025	Deferido
9900227377/2025	Deferido
9900227379/2025	Deferido

9900227382/2025	Deferido
9900227388/2025	Deferido
9900227391/2025	Deferido
9900227402/2025	Deferido
9900227405/2025	Deferido
9900249586/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/201241/2025	Indeferido
9900235577/2025	Indeferido
9900235747/2025	Indeferido
9900235800/2025	Indeferido
9900235829/2025	Indeferido
9900235838/2025	Deferido
9900235926/2025	Indeferido
9900235957/2025	Deferido
9900236011/2025	Indeferido
9900236037/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1202ª Sessão

Aos 16 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:20 horas e finalizada às 17:35 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1201ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900201388/2025	Indeferido
9900201398/2025	Indeferido
9900201404/2025	Indeferido
9900201410/2025	Indeferido
9900201435/2025	Indeferido
9900204277/2025	Indeferido
9900204529/2025	Deferido
9900204676/2025	Indeferido
9900204722/2025	Indeferido
9900204767/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200861/2025	Deferido
9900227140/2025	Indeferido
9900227141/2025	Indeferido
9900227144/2025	Indeferido
9900227155/2025	Indeferido
9900227162/2025	Indeferido
9900227353/2025	Indeferido
9900227360/2025	Indeferido
9900249685/2025	Deferido
9900250034/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/203004/2025	Indeferido
9900235586/2025	Indeferido
9900235804/2025	Indeferido
9900236219/2025	Indeferido
9900236308/2025	Indeferido
9900236523/2025	Deferido
9900236566/2025	Indeferido
9900236623/2025	Indeferido
9900236628/2025	Indeferido
9900236654/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1203ª Sessão

Aos 16 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:35 horas e finalizada às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1202ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900200721/2025	Deferido
9900200731/2025	Deferido
9900200830/2025	Indeferido
9900200833/2025	Indeferido
9900200837/2025	Indeferido
9900200838/2025	Deferido
9900201055/2025	Indeferido
990020124/2025	Indeferido
9900201361/2025	Indeferido
9900201379/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202286/2025	Deferido
9900214462/2025	Indeferido

9900215198/2025	Indeferido
9900227139/2025	Indeferido
9900227166/2025	Indeferido
9900227271/2025	Deferido
9900227323/2025	Deferido
9900227427/2025	Indeferido
9900227512/2025	Indeferido
9900250878/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900236148/2025	Indeferido
9900236567/2025	Indeferido
9900237103/2025	Indeferido
9900237117/2025	Indeferido
9900237393/2025	Indeferido
9900237406/2025	Indeferido
9900237412/2025	Indeferido
9900237414/2025	Indeferido
9900237418/2025	Indeferido
9900237423/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 1204ª Sessão

Aos 17 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1203ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900207320/2025	Deferido
9900208405/2025	Deferido
9900248675/2025	Deferido
9900248907/2025	Deferido
9900248927/2025	Indeferido
9900248947/2025	Deferido
9900249080/2025	Indeferido
9900249104/2025	Deferido
9900250213/2025	Indeferido
9900250223/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/204559/2025	Deferido
9900232997/2025	Indeferido
9900233120/2025	Deferido
9900233137/2025	Deferido
9900233684/2025	Indeferido
9900233937/2025	Deferido
9900233938/2025	Deferido
9900233964/2025	Indeferido
9900234068/2025	Indeferido
9900234129/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900237073/2025	Indeferido
9900237214/2025	Indeferido
9900237220/2025	Indeferido
9900237225/2025	Indeferido
9900237247/2025	Indeferido
9900237296/2025	Deferido
9900237303/2025	Indeferido
9900237305/2025	Deferido
9900237311/2025	Deferido
9900237535/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 1205ª Sessão

Aos 17 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1204ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
900219292/2025	Deferido
9900215206/2025	Deferido
9900215207/2025	Deferido
9900215209/2025	Deferido
9900219283/2025	Deferido
9900220698/2025	Deferido
9900221036/2025	Deferido
9900221108/2025	Deferido
9900249129/2025	Deferido
9900249175/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

Recurso de Multa	Decisão
9900233696/2025	Indeferido
9900233700/2025	Indeferido
9900233709/2025	Indeferido
9900233717/2025	Indeferido
9900233729/2025	Indeferido
9900233737/2025	Deferido
9900233919/2025	Deferido
9900233930/2025	Deferido
9900234232/2025	Indeferido
9900250881/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/202883/2025	Indeferido
530/202886/2025	Indeferido
9900237081/2025	Deferido
9900237102/2025	Indeferido
9900237132/2025	Indeferido
9900237143/2025	Indeferido
9900237202/2025	Indeferido
9900237205/2025	Indeferido
9900237240/2025	Indeferido
9900237251/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1206ª Sessão

Aos 22 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1205ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900197928/2025	Indeferido
9900185455/2025	Indeferido
9900193049/2025	Deferido
9900211813/2025	Indeferido
9900211807/2025	Indeferido
9900211802/2025	Indeferido
9900211801/2025	Indeferido
9900211785/2025	Indeferido
9900211772/2025	Indeferido
9900211781/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900203658/2025	Indeferido
9900202433/2025	Indeferido
9900200766/2025	Deferido
9900199308/2025	Deferido
9900199214/2025	Deferido
9900218572/2025	Indeferido
9900186989/2025	Indeferido
9900191848/2025	Indeferido
9900193652/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900226471/2025	Deferido
9900226991/2025	Indeferido
9900226993/2025	Indeferido
9900219386/2025	Deferido
9900218408/2025	Indeferido
9900222891/2025	Indeferido
9900222897/2025	Indeferido
9900225286/2025	Indeferido
9900226378/2025	Indeferido
9900226415/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1207ª Sessão

Aos 22 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1206ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900211792/2025	Indeferido
9900211795/2025	Deferido
9900209948/2025	Indeferido
9900210304/2025	Indeferido
9900210303/2025	Indeferido
9900209573/2025	Deferido
9900208752/2025	Deferido
9900208532/2025	Indeferido
9900206672/2025	Deferido
9900204720/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900198044/2025	Indeferido
9900190353/2025	Indeferido
9900208908/2025	Indeferido
9900208951/2025	Indeferido
9900218576/2025	Deferido
9900215284/2025	Deferido
530/205892/2024	Indeferido
9900224814/2025	Indeferido
9900226408/2025	Indeferido
9900218566/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/200314/2024	Indeferido
9900226411/2025	Indeferido
9900226404/2025	Indeferido
9900227691/2025	Indeferido
9900224414/2025	Indeferido
9900224464/2025	Indeferido
9900224196/2025	Indeferido
9900223922/2025	Indeferido
9900224200/2025	Indeferido
9900227719/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1208ª Sessão

Aos 27 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1207ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900236381/2025	Indeferido
9900236386/2025	Indeferido
9900237316/2025	Deferido
9900237078/2025	Indeferido
9900237391/2025	Indeferido
9900237028/2025	Indeferido
9900237623/2025	Indeferido
9900237873/2025	Indeferido
530/203396/2025	Deferido
080/206439/2022	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900237620/2025	Indeferido
9900237618/2025	Indeferido
9900237931/2025	Indeferido
9900237907/2025	Indeferido
9900237902/2025	Deferido
9900237885/2025	Deferido
9900237878/2025	Indeferido
9900239504/2025	Indeferido
9900239417/2025	Indeferido
9900239482/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900236032/2025	Indeferido
9900235821/2025	Indeferido
9900235817/2025	Indeferido
9900235685/2025	Indeferido
9900236316/2025	Indeferido
9900236324/2025	Indeferido
9900236275/2025	Indeferido
9900236162/2025	Deferido
9900236190/2025	Deferido
9900236306/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1209ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 28 dias do mês de abril 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1208ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900236371/2025	Indeferido
9900236328/2025	Indeferido
9900236344/2025	Indeferido
9900236348/2025	Indeferido
9900236352/2025	Indeferido
9900236355/2025	Indeferido
9900236360/2025	Indeferido
9900236411/2025	Indeferido

9900236415/2025	Indeferido
9900236374/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900239481/2025	Indeferido
9900239463/2025	Deferido
9900239320/2025	Indeferido
9900239513/2025	Indeferido
9900239460/2025	Indeferido
9900239430/2025	Indeferido
9900239304/2025	Indeferido
9900239351/2025	Indeferido
9900239655/2025	Indeferido
9900240034/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900236311/2025	Indeferido
9900236142/2025	Indeferido
9900236150/2025	Indeferido
9900236177/2025	Indeferido
9900236206/2025	Indeferido
9900236407/2025	Indeferido
9900236361/2025	Indeferido
9900236364/2025	Indeferido
9900236366/2025	Indeferido
9900236266/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9900140435/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 25 de junho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90001/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2026, que celebram a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN e a UFF – Universidade Federal Fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, as atividades descritas a baixo:

- Avaliação do Ciclo de Vida do Resíduo de Poda da Cidade de Niterói-RJ (melhores opções de reaproveitamento e destinação); - Projeto Fazendinha da CLIN (horta orgânica); - Projeto de Compostagem; - Construção de equipamentos (protótipo) para aproveitamento de biocarbão gerado a partir do resíduo de poda; - Análise de condicionadores de solo, produzidos através da Madeira Ramial Fragmentada;

- Produção de húmus, através de minhocário educativo;

- Projeto de plantas medicinais e fitoterápicos; - Sistemas de irrigação; - Sensores de desmoronamento de encostas - Mapeamento com drones de áreas degradadas (com ou sem bolsões de lixo); - Reflorestamento e conservação de solo; - Restauração de áreas degradadas;- Produção de mudas a partir de resíduos de poda de árvores, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **DO PRAZO** – O prazo de vigência do Termo ora aditado, será de 25 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** se rege pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do termo de cooperação técnica os funcionários: Luiz Vicente Peres Mat. 80209 e Daiane de Jesus Barcelos Machado Mat.127361. **Processo Administrativo de nº 9900237127/2025.**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ROSEMARY CARVALHO DOS SANTOS – NOT. 10860 – Rua Geraldo, S 25 - Fonseca – Insc 320861 – CPF/CNPJ: 738.698.727 - 72

2 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO RJ C – NOT. 10899 – Rua Lima Castro, Des. 367 - Cubango – Insc 118901 CPF/CNPJ: 33.525.221/0001-32

3 – ROGER FERNANDES RABELO DA SILVA – NOT. 10900 – Alameda São Boaventura/ S/N, - Fonseca – Insc 122994 CPF/CNPJ: 087.829.797– 90

4 – HÉLIO NOVIS CARDOZO – NOT. 11241 – Rua Antonio F. Da Rocha, Prof. QD. 295 LT 22A, – Cambinhas – Insc. 715623 – CPF/CNPJ: 040***

5 – LUCIANO BARROSO DOS SANTOS – NOT. 11242 – Rua Ernesto Imbassahy de Mello Dr. QD. 98 LT 17 - Piratininga – Insc 632117 – CPF/CNPJ: 921....

6 – ODYR DOS SANTOS – NOT. 11281 – Est. B (Vila Eng. do Mato) Qd. A It 31 – Serra Grande - Insc 960443 – CPF/CNPJ: ***

7 – CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL – NOT. 11282 – Rua Alagoas It 42 - Vila Progresso – Insc. 399584 – CPF/CNPJ: 306.....407 - 25

8 – EDUARDO DAVID DA COSTA REIS – NOT. 11283 – Rua Dr. Renato P. Machado Qd. F It 09 – Engenho do Mato - Insc. 786186 – CPF/CNPJ: 844.....467 - 00

9 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 11307 – Rua Esmeralda Valladares, qd 53 , lote 27 - Maravista – Insc. 720565 - CPF/CNPJ: 053.615.607-74.....

10 – ESPÓLIO DE ALZIRA CAZAL DE OLIVEIRA – NOT. 11312 – Rua Leonardo Vilas Boas, nº 10 - São Francisco – Insc. 1034198 – CPF/CNPJ: 029610437-00

11 – MARIA ELIZABETH L. DE MELLO – NOT. 11313 – Rua Professor Manoel José Ferreira, qd. 266 , lote 30 - Piratininga - Insc 668673 – CPF/CNPJ: 038166028-19

12 – IRENE LOPES SODRÉ – NOT. 11399 – Rua Jamil El Jaick, profª - Qd. G, lotes 03 e 04 - Eng. do Mato – Insc. 786293 e 786301 – CPF/CNPJ: ***

13 – NORBERTO SOARES DA SILVA – NOT. 11400 – Rua Edyr Backer - Qd 63, lote 08 – Serra Grande – Insc. 868315 - CPF/CNPJ: ***

14 – ESPÓLIO DE DILERMANDO SALANEH CHRISTO – NOT. 11469 – Rua dos Corais, lotes 17, 18 e 19 - Piratininga – Insc.. *** – CPF/CNPJ: ***

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 9900002771/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 14/2026 – Triciclos – Veículos Elétricos de Pequeno Porte, Processo 9900002771/2026, adjudicando à empresa SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, o item do Edital com o valor unitário de R\$ 59.993,66 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 179.980,98 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 179.980,98 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.990104029/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 008 / 2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900104029/2024, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ION de "CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUÇÃO dos SERVIÇOS de ADEQUAÇÃO DO MUSEU JANETE COSTA PARA ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, NA RUA PRESIDENTE DOMICIANO, BAIRRO DE SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ", conforme cotações constantes dos autos, a empresa REFIT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.692.407/0001-52, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 79.088,80 (Setenta e Nove Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2.5000% - (81.116,73), nas condições de entregas para até 30 (trinta) dias, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**